



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

EVERSON MOURA DA SILVA

***Botas fora de tua alma os teus pecados? Batismo e compadrio de
escravizados em Cajazeiras (1859-1870)***

CAJAZEIRAS-PB

2023

EVERSON MOURA DA SILVA

***Botas fora de tua alma os teus pecados? Batismo e compadrio de
escravizados em Cajazeiras (1859-1870)***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de História da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Lunara da Silva
Morais

**CAJAZEIRAS-PB
2023**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação -(CIP)

S586b	<p>Silva, Everson Moura da. Botas fora de tua alma os teus pecados? Batismo e compadrio de escravizados em Cajazeiras (1859-1870) / Everson Moura da Silva. – Cajazeiras, 2023. 70f. : il. Bibliografia.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Ana Lunara da Silva Morais. Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2023.</p> <p>1. Batismo. 2. Batistério. 3. Cajazeiras – Paraíba- compadrio de escravizados. 4. Compadrio 5. Escravizados - Cajazeiras- Paraíba-1859-1870 6. Cajazeiras - Paraíba - Famílias Albuquerque e Cartaxo 7. Registros de batismo - Nossa senhora da Piedade - Cajazeiras – Paraíba. 8. História social da escravidão. 9. Batismo de escravizados – 1859-1870 – Cajazeiras - Paraíba. I. Morais, Ana Lunara da Silva. II. Título.</p> <p>UFCG/CFP/BS CDU – 27-558.3(813.3)</p>
-------	--

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Denize Santos Saraiva Lourenço CRB/15-046



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE GRADUACAO EM HISTORIA
Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009
Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – CGHIS-CFP, REALIZADA EM 14/07/2023

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma remota (*Google Meet*), estiveram reunidos(as), sob a presidência da professora-orientadora **Dra. Ana Lunara da Silva Moraes**, a professora: **Dra. Silvana Vieira de Sousa** e o professor **Dr. Israel Soares de Sousa**; e o discente **EVERSON MOURA DA SILVA** (matrícula 218130176). Foi instalada a sessão pública para julgamento da monografia de conclusão de curso (TCC) do Curso de Licenciatura em História, elaborada pelo referido discente, intitulada: *"BOTAS FORA DE TUA ALMA OS TEUS PECADOS? BATISMO E COMPADRIO DE ESCRAVIZADOS EM CAJAZEIRAS (1859-1870)"*. Após a abertura da sessão, a presidente da banca julgadora deu seguimento aos trabalhos, apresentando os(as) demais examinadores(as). Foi dada a palavra ao autor, que expôs seu trabalho e, em seguida, ouviu-se a leitura dos respectivos pareceres dos(as) integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do discente. Ao final, reunida em separado, a banca APROVOU a monografia atribuindo a nota 10,0 (dez) ao trabalho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito. Cajazeiras, 14 de julho de 2023.

[OBSERVAÇÕES DA BANCA, SE HOUVER]



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**, em 14/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Moura da Silva, Aluno**, em 14/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DE SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VIEIRA DE SOUSA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/07/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3578051** e o código CRC **C0C13172**.

EVERSON MOURA DA SILVA

***Botas fora de tua alma os teus pecados? Batismo e compadrio de escravizados em
Cajazeiras (1859-1870)***

Aprovado em: ____/____/____

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Dra. Ana Lunara da Silva Morais - UFCG (Orientadora)

Profª. Dra. Viviane Gomes de Ceballos - UFCG (Examinadora)

Profª. Dra. Silvana Vieira de Sousa – UFCG (Examinadora)

Prof. Dr. Israel Soares de Sousa - UFCG (Examinador – Suplente)

**CAJAZEIRAS-PB
2023**

Dedico este trabalho a todos aqueles que foram escravizados, cujos nomes foram apagados pelos ventos do tempo. É em sua honra e em sua luta que dedico meus esforços para trazer à luz suas experiências e contribuições para a formação da nossa nação. Que este trabalho seja um tributo à sua resistência, uma voz para suas vozes silenciadas e um chamado para dar voz aos oprimidos, Àqueles cujos nomes foram esquecidos, pelas vozes silenciadas, Que nunca esqueçamos o passado e sigamos lutando por um futuro de inclusão, dignidade e respeito para todos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter sido o meu alicerce para eu não ter desistido das escolhas que fiz em minha vida, uma delas a História e por seu imensurável amor a mim. “Tem dias que o peito aperta, tem dias que o fardo pesa” e peço perdão por algum dia não ter acreditado em sua presença.

Aos meus pais, José Célio e Maria de Fátima, os seres mais carinhosos e orgulhosos de seus filhos, amo muito vocês. Aos meus segundos pais (meus avós) e à fortaleza de todo esse meu processo de criação e educação, Assis Moura e Luzia Bento obrigado por demonstrarem também, que o amor e cuidado entre dois seres podem durar mais de 60 anos, amo muito vocês.

Aos meus irmãos, Epaminondas Moura e Everton Moura por sempre acreditarem em mim e me ajudarem nessa caminhada, seja da faculdade como da vida.

Aos meus irmãos que a vida me deu, Jheimerson Kécio e Emanuel Luciano, que me incentivou, apoiou e ajudou no processo de pesquisa documental.

A minha amiga de curso e de vida Jéssica, que sempre transmitiu valores tão raros nos dias de hoje, agradeço sua amizade.

Aos professores do Curso de História, por todo o ensinamento transmitido. Foi muito gratificante a vivência com cada um de vocês. Um ressaltado especial a professora Viviane Gomes de Ceballos, a qual me introduziu na iniciação científica e por quem nutro muito carinho.

A minha orientadora, a Professora Dra. Ana Lunara de Moraes, pela paciência, críticas, observações e discussões de meu tema de pesquisa, obrigado por me fazer compreender melhor a minha própria pesquisa e facilitar muito a escrita do trabalho, minha eterna gratidão e afeto.

Ao meu grupinho de sala Ana Victoria, Camila, Cristiano, Larissa e Wellington em especial a Pedro e Ruy, pelo companheirismo e incentivo na escrita do TCC.

Aos meus amigos de vida Ray, Ikaro, Nathan, Zé Neto, Saulo, Fabíola, Guilherme, Emillyane, Ivan, Manoel e Odoniel, vocês foram fundamentais nessa caminhada do ensino superior.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
RESUMO	10
INTRODUÇÃO	12
1º CAPÍTULO: Discutindo a historiografia produzida	15
1.1 A vila de Cajazeiras e a questão do escravizado no sertão oitocentista	20
1.2 A historiografia sobre o compadrio de escravizados na Paraíba: os sujeitos na documentação eclesiástica	25
2º CAPÍTULO: Na pia batismal: compadrio de escravizados no alto sertão paraibano (1859-1870)	31
2.1 Considerações sobre os assentos de batistério: a metodologia empregada	33
2.2 Análise quantitativa e qualitativa dos registros de batismo de escravizados de Cajazeiras-PB	38
2.2.1 Mediante a filiação: as possibilidades das famílias escravizadas	39
2.2.2 Racialização e cor na documentação eclesiástica	43
3º CAPÍTULO: As relações de compadrio de escravizados em Cajazeiras	48
3.1 As sociabilidades no compadrio de escravizados na Paraíba	49
3.2 Izabel e outras pessoas escravizadas no compadrio com os Albuquerque e os Cartaxo	51
3.3 Luiza e seus filhos (propriedades de Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra)	57
3.4 Silvino e Leocadia: o compadrio dos filhos de um legítimo casal de escravizados de Luís José Limeira	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
FONTES	64
Manuscritas	64
Publicadas	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

LISTA DE FIGURAS, TABELAS, MAPA E GRÁFICO

FIGURAS:

Figura 01: Igreja Matriz dedicada à Nossa Senhora da Piedade (1930).....	32
Figura 02: Exemplo de um registro de batismo de pessoa escravizada (1859)	36
Figura 03: Modelo de planilha <i>Excel</i> utilizado no levantamento de dados (01).....	37
Figura 04: Modelo de planilha <i>Excel</i> utilizado no levantamento de dados (02).....	38

TABELAS:

Tabela 01: Número de filhos batizados de escravizados (1859-1870).....	39
Tabela 02: Padrinhos e madrinhas de escravizados e sua condição social (1859-1870).....	51
Tabela 03: Escravizados do proprietário Manoel Cezário de Albuquerque.....	53
Tabela 04: Escravizados do proprietário Mariano Gomes de Albuquerque.....	56
Tabela 05: Escravizados dos proprietários Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra..	58
Tabela 06: Escravizados do proprietário Luís José Limeira.....	61

QUADROS:

Quadro 1: Comparação da população escrava da Paraíba com outras Províncias do Império - século XIX.....	25
--	----

MAPA:

Mapa 1: Localização territorial de Cajazeiras	13
--	----

GRÁFICO:

Gráfico 01: A cor/etnia na documentação eclesiástica de Cajazeiras (1859-1870).....	47
--	----

PELOURINHO

Bate na palmeira o vento
E o negro por um momento
Julga ser a brisa do mar
Mas percebe muito tarde
Que são brancos covardes
Que vieram para lhe buscar.

Sem se despedir da família
Sob gritos que o humilham
Vê distanciarem-se os coqueiros
E num barco com outros tantos
Prisioneiros em pleno pranto
É levado ao navio negreiro.

São centenas de nativos
Transformados em cativos
Homens, mulheres e crianças
Que no porão do navio
Passam calor, fome e frio
E perdem a noção da distância.

Os que se mostram valentes
São presos com correntes
E obrigados a se calar
Pois com crueldade desmedida
Não relutam em lhes tirar a vida
Os lançando ao frio mar.

Ao serem tratados feito bichos
Não entendem a razão do sacrifício
Pelo qual estão passando
Será maldição dos orixás
Ou os demônios vieram nos buscar
E para o inferno estão nos levando?

Depois da árdua viagem
Os de maior força e coragem
Chegam ao porto estrangeiro
E aquela estranha gente
Falando numa língua diferente
Os troca por algum dinheiro.

Vão para lugares variados
Os de sorte se tornam criados
Mas os demais que a elite avassala
Têm como destino os açoites
E as delirantes noites
No duro chão das senzalas.

O cepo, o tronco e a peia
Lhes tiram o sangue das veias
E a sua resistente dignidade
Os grilhões e máscaras de flandres
Lhes derrubam o semblante
E eles sucumbem à saudade.

Muitos veem nos pelourinhos
A única alternativa e caminho
Para fora da vida trágica
Pois o escravo que é forte
Encontra na própria morte
A chance de voltar à África.

Eduardo de Paula Barreto

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo catalogar, analisar e discutir os registros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (1859-1870), historicizando a relação social que o primeiro sacramento do catolicismo, o batismo, possibilitava na vida parental dos escravizados. Logrou-se como fonte de pesquisa: assentos de batismo; registros cartoriais, como os registros de compra, venda, alforrias e documentos judiciais, como os inventários *post mortem*; e o recenseamento da população brasileira de 1872. Para perceber a dinâmica social dos sujeitos escravizados no sertão paraibano realizou-se o cruzamento destas fontes sob influência dos debates recentes da História Social da Escravidão, com base em metodologias como a demografia histórica e a ligação nominativa dos indivíduos analisados. A partir de referenciais teóricos para discutir o compadrio e o apadrinhamento utilizamos e Solange Pereira Rocha (2007), Luciano Costa Gomes (2013) e Eduardo de Queiroz Cavalcante (2015). Questionou-se como e se o compadrio possibilitava vinculações entre pessoas brancas, pardas e pretas e/ou por hierarquia social de senhores e escravizados.

Palavras-chave: Batismo; Cajazeiras-PB; Compadrio; História Social; Escravidão.

ABSTRACT

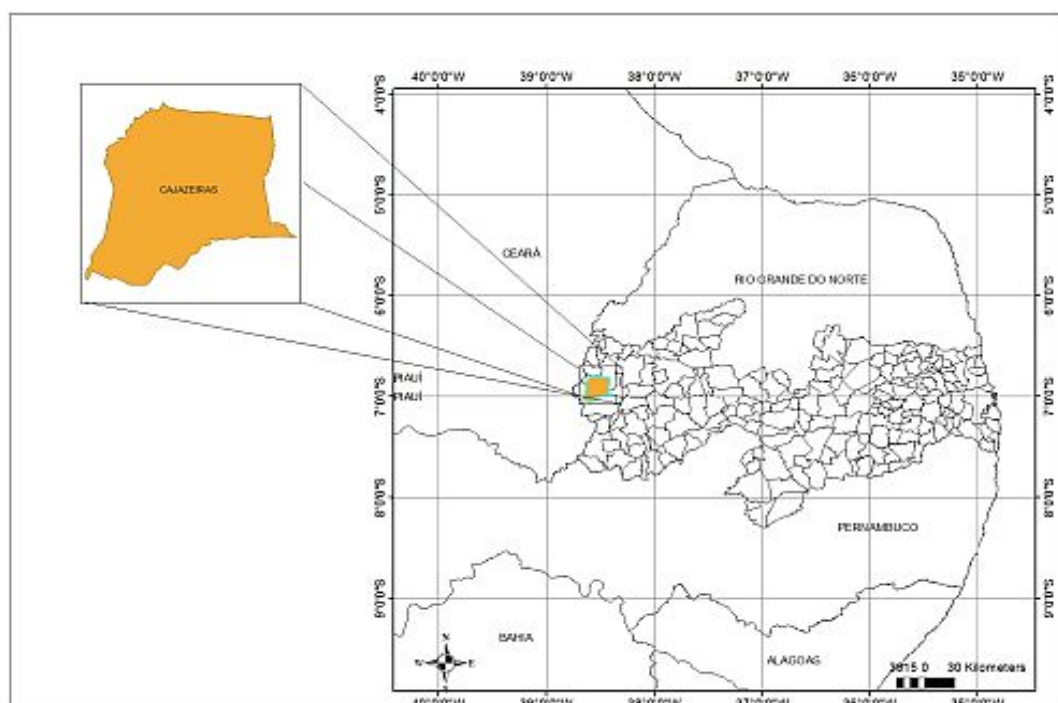
This work aims to catalog, analyze and discuss the baptismal records of the Parish of Nossa Senhora da Piedade (1859-1870), historicizing the social relationship that the first sacrament of Catholicism made possible in the parental life of enslaved people. It was achieved as a source of research: baptismal seats; notary records, such as records of purchase, sale, manumission and court documents, such as *post mortem* inventories; and the 1872 Brazilian population census. Under the influence of recent debates on the Social History of Slavery, these sources were crossed, based on methodologies such as historical demography and the nominative link of the analyzed individuals, in order to understand the social dynamics of the subjects enslaved in the backwoods of Paraíba. Based on theoretical references to discuss crony and sponsorship, we used Solange Pereira Rocha (2007), Luciano Costa Gomes (2013) and Eduardo de Queiroz Cavalcante (2015). It was questioned whether and how crony enabled bonds between white, “pardos” and black people and/or the social hierarchy of masters and slaves.

Keywords: Baptism; Cajazeiras-PB; Crony; Social History; slavery.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende iniciar uma discussão acerca das relações de batismo e compadrio de pessoas escravizados em Cajazeiras, Paraíba, com o recorte temporal de 1859 a 1870, alocando os assentos de batismo como fonte principal da pesquisa. Nesse sentido, enfocaremos, primeiro, o posicionamento da região em que Cajazeiras está localizada, no alto sertão paraibano. Para Abreu (2011) o alto sertão paraibano é mais uma delimitação dada ao espaço sertão. Seria o interior do próprio sertão, ou seja, a área mais interiorana ou afastada neste espaço.

Mapa 1: Localização territorial de Cajazeiras



Fonte: FREITAS (2013).

Um fator importante, que possibilitou a pesquisa, é que Cajazeiras, de acordo com o recenseamento de 1872, possuía toda sua população católica, tendo, teoricamente, toda a sua população batizada. Para Cavalcante (2015), juntamente com a religião Católica, que se expandiu ao longo do Mundo Atlântico, alguns dos seus rituais permanecem, como no caso, das relações de compadrio entre famílias, que se iniciam com o sacramento do batismo, o qual possuía o significado de “renascimento espiritual”.

O batismo é carregado de muito simbolismo, representando para a religião cristã uma passagem do ser “pagão”, para o ser cristão. Sendo assim, para os cristãos, representa (em

resumo), a passagem de um sujeito pagão, através de água benta, geralmente em data próxima ao nascimento, desvinculando-o assim do paganismo (MELO, 2010, p. 53).

Vários autores trabalham com o batismo e o compadrio, mas, pouco é abordado os sujeitos escravizados, e no sertão essa carência de pesquisas de registros de batismos é muito notável historicamente. Nesse caminho, como cita Mattoso (1982), catalogar e dar ênfase ao cotidiano e as relações sociais tecidas por esses sujeitos é necessário para não reduzir tal história a uma segunda escravidão, ou seja, o seu silenciamento. Dessa forma, percebemos que o batismo está intimamente ligado a inserção de valores sociais-religiosos, pois o renascimento espiritual (batismo) era necessário para a purificação da alma, para que a condução da vida eterna fosse assegurada.

A escolha da frase que inicia o tema monográfico *Botas foras o teu pecado?*, vai ao encontro com o que as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*¹ promulgou no século XVIII. Como cita Da Vide (2007) eram seis as perguntas que se deveria fazer no momento do batismo: Queres lavar a tua alma com água santa? Queres comer o sal de Deus? Botas fora de tua alma os teus pecados? Não há de fazer mais pecados? Queres ser filho de Deus? Botas fora da tua alma o demônio? (DA VIDE, 2007, p. 20). Essa ideia tomava o paganismo como o primeiro pecado, e que para livrar a alma do seu pecado haveria de acontecer o rito batismal, ou seja, purgar o pecado original das pessoas.

O batismo, para além de sacramento religioso, possibilitava diferentes aproximações sociais por meio dos lações que se constituía com padrinhos e madrinhas, o chamado parentesco espiritual. Assim, para buscar responder a questão central deste trabalho, como o compadrio possibilitou vinculações entre pessoas brancas, pardas e pretas e/ou por hierarquia social, entre senhores e escravizados, dividiu-se esta monografia em três capítulos.

No primeiro capítulo, intitulado *Discutindo a historiografia produzida*, buscou-se realizar um estado da arte sobre o tema, especialmente o que se desenvolveu no campo da História Social da Escravidão brasileira. Avaliou-se como esse campo foi se desenvolvendo questões sobre a perspectiva da escravidão e também das práticas envolvendo o compadrio, tanto em âmbito nacional como no regional (paraibano), servindo de introdução ao tema central deste estudo. A historiografia paraibana, inserida no contexto da História Social da Escravidão, tendo o foco o compadrio sertanejo necessita ser estendida consideravelmente. Mesmo diante da escassez de trabalhos nesta linha de abordagem, gradativamente observamos

¹ Documento composto por cinco livros que regrava a vida religiosa dos moradores no período colonial e imperial, visto que objetivava divulgar e adequar os dogmas estabelecidos pela Madre Igreja no Concílio de Trento (1545 – 1563) às peculiaridades das terras brasileiras (SILVA, 2009, p. 3)

uma relativa ampliação, com destaque para os trabalhos de historiadores como Diana Soares Galliza (1979), Solange Pereira da Rocha (2007), Luciano Mendonça de Lima, (2008), Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes (2011), Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu (2011) e Mauricélia Francisca de Sousa (2014), com os quais se dialogará ao longo de todo o trabalho.

O segundo capítulo, intitulado *Na pia batismal: compadrio de escravizados no alto sertão paraibano (1859-1870)*, apresenta-se no que consiste a principal fonte analisada neste trabalho: os assentos de batismo, por meio do qual foi possível verificar as relações com compadrio. Destrinchou-se os métodos utilizados e os meios pelos quais foi possível elaborar um levantamento de dados dos assentos de batismo. Nesse capítulo, discutiu-se os dados dos registros de batismo em várias perspectivas, utilizando-se dos métodos quantitativos seriais e qualitativos. Tal capítulo visou apontar quantas pessoas escravizadas foram batizadas entre 1859 e 1870 em Cajazeiras, Paraíba, incidindo sobre a caracterização dos genitores, e de suas possíveis relações sociais nessa espacialidade. Discutiu-se acerca da formação da família escrava, que suscitam apontamentos como a legitimação da família e o concubinato e ainda sobre a racialização como categorização da Igreja.

No terceiro capítulo, intitulado *As relações de compadrio de escravizados em Cajazeiras*, analisou-se de forma qualitativa as relações entre os batizados e suas famílias e/ou genitores escravizados com os padrinhos e madrinhas espirituais. Isso evidencia, de fato, como os enfoques quantitativo e qualitativo podem e devem se complementar, fortalecendo-se mutuamente na busca por um resultado final sólido. Construir a análise exclusivamente com base em uma dessas abordagens não proporcionaria a mesma solidez alcançada quando ambas são integradas de forma sinérgica. Neste capítulo entrelaçam-se análises de outras fontes, como os inventários *post mortem*, para perceber o cabedal e destaque social de alguns sujeitos que apadrinharam pessoas escravizadas.

Busca-se com este levantamento e análise de dados sobre pessoas escravizadas em Cajazeiras-PB contribuir para a discussão da escravidão no sertão paraibano, bem como colaborar com pesquisas de outros temas, disponibilizando dados obtidos nos assentos de batismo.

1º CAPÍTULO: Discutindo a historiografia produzida

A História Social foi uma das principais linhas de estudo e pesquisa histórica no século XX, tendo a França como principal produtor desse gênero. Porém, vale ressaltar que desde a consolidação da História enquanto disciplina no século XIX, um dos principais impulsores para o desenvolvimento da vertente da História Social foi o movimento dos *Annales* com seus expoentes Marc Bloch e Lucien Febvre, que propunham uma nova forma de produzir História, rompendo, em sua maioria, com a perspectiva positivista de Leopold Von Ranke. Assim afirma Castro:

A oposição à historiografia rankeana e a definição do social se construía, assim, a partir de uma prática historiográfica que afirmava a prioridade dos fenômenos coletivos sobre os indivíduos e das tendências a longo prazo sobre os eventos na explicação histórica, ou seja, que propunha a história como ciência social. (CASTRO, 1997, p. 04)

Destarte, com a necessidade de uma abordagem histórica menos focada em eventos, fatos isolados ou personalidades políticas, a História Social se expande, tentando apreender por meio de fatores socioeconômicos e entre interações na sociedade, rompendo assim um ambiente cristalizado dos grandes nomes, pois não é só de indivíduos e sua vida privada, que a história deve limitar-se, assim como afirma Castro:

A história social se constitui no mundo anglo-saxão como campo específico da disciplina histórica, que se definia pelo tipo de problemática que formulava. Os grupos e os processos determinantes e resultantes de suas relações também estão no cerne desses problemas, neste caso com uma ênfase ainda mais explícita no estudo dos comportamentos e da dinâmica social (CASTRO, 1997, p.8).

[...] A história social mantém, entretanto, seu nexos básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individualização dos comportamentos e identidades coletivos – sociais - na explicação histórica. (CASTRO, 1997, p.16).

Sendo assim, essa pesquisa possui um viés analítico que se insere na História Social, mais precisamente, na da Escravidão Negra no Brasil. Os estudos com relação à estrutura escravista brasileira podem ser compreendidos em duas grandes tendências, dos quais como cita Mattoso (1982), entre os anos de 1933 e 1970, foram marcados pela ocorrência de reviravoltas importantes. Segundo a autora:

A primeira tendência, clássica, é filha dos métodos, história positiva aperfeiçoados nos dois primeiros decênios do século XX muitas vezes criticada, pois produzida uma “história-narrativa” sem problemas esses historiadores, frequentemente formados fora dos departamentos de História das universidades vindos de horizontes diversos. (MATTOSO, 1982, p. 13)

Essa tendência supracitada, discorre aproximadamente entre o período da abolição da escravatura até 1933, quando ocorreu o lançamento da primeira edição de *Casa-grande & senzala* (1933), fruto da dissertação de mestrado de Gilberto Freyre², elaborada nos EUA. Até então, vigoravam teorias elaboradas pelos “pais da antropologia brasileira”: Nina Rodrigues com a obra *Africanos no Brasil* (1932) e Arthur Ramos com a obra *O negro brasileiro* (1934). Após a publicação de Freyre, que problematizava a inserção dos negros em uma sociedade majoritariamente dominada pelos brancos, percebemos uma corrente que ganha ascensão entre os antropólogos e sociólogos norte-americanos, onde se verifica uma defesa de um sistema escravista “plural”. Segundo esse sistema, os países católicos tratariam os negros de forma mais afável, diferentes dos países protestantes, onde haveria uma maior rigidez e, conseqüentemente, uma segregação maior entre os indivíduos brancos e pretos. Essa produção americana teve seu auge por volta de 1940-1950, adotando o ponto de vista de Frank Tannenbaum em sua obra *Escravo e cidadão* (1947), referência para os demais trabalhos a serem produzidos, principalmente na academia americana.

A segunda tendência mencionada por Mattoso começa mediante o panorama de 1960-70, quando ocorreu um embate entre as ideias dos jovens marxistas da Universidade de São Paulo, os quais se preocupavam mais com o funcionamento da instituição escravista, com as relações sociais e impactos no desenvolvimento geral do Brasil, principalmente no âmbito social e econômico. Todavia, há um excesso marxista na formulação das evidências negativas da escravidão, mesmo tendo como referência de produção o Roger Bastide, que tratava mais da perspectiva social do que econômica. Assim, a escola de São Paulo vai ser protagonista dessas pesquisas socioeconômicas da escravidão entre os anos 1950 e 1970.

Depois de 1970, a tendência de estudos vai ao encontro de analisar em grande medida o século XIX, trazendo em seu repertório uma abordagem com mais entendimento do tempo e do espaço, visando apreender o presente sem muito anacronismo (MATTOSO, 1982, p. 11). A abolição da escravatura, é o terceiro período/tema mais abordado por historiadores da década de 1970, para Mattoso (1982) esses trabalhos foram encabeçados por Ira Berlin,

² Como escritor, dedicou-se à ensaística da interpretação do Brasil sob ângulos da Sociologia, Antropologia e História.

Eric Foner, Barbara Fields e Rebecca Scott. Tais estudos predisuseram de uma abundante variação dos temas estudados, sobre os quais historiadores brasilianistas e estudiosos sobre a América Portuguesa pudessem se debruçar em vários aspectos da estrutura da escravidão, trazendo mais evidência ao negro e sua inserção na sociedade. Enfim, vários foram os aspectos que ao longo dos anos nos possibilitam hoje o aprofundamento da temática abolicionista e pós-abolição da escravatura.

Nesse período, 1970, outro campo de estudo foi inaugurado por Herbert Klein, com a publicação de *Slave in the Americas: comparative study of Virginia and Cuba*³, obra importante para fomentar estudos comparativos, utilizando um grande conhecimento histórico e refinamento analítico ao se debruçar sobre espaços distintos como objeto de estudo. Para Secreto:

De qualquer forma, houve uma notável renovação nas abordagens sobre a escravidão no Brasil. É difícil inventariar todas as contribuições, mas podemos mencionar algumas, como os estudos sobre a escravidão urbana, sobre práticas sociais de compadrio, família e demografia escrava, sobre práticas econômicas e identitárias, resistência escrava, normas e práticas legais relacionadas com o cativo, sobre práticas e estratégias no mundo rural, sobre alforrias etc. (SECRETO, 2016, p. 444).

O que mudará a partir desta abordagem, sobretudo, será o acesso e o trato com a documentação serial, como os registros eclesiásticos, testamentos, inventários *post-mortem* e documentos demográficos (recenseamentos). Stuart Schwartz⁴, será um dos pioneiros a explorar essa documentação serial, de modo sistemático. As metodologias utilizadas para compreensão dessas fontes serão diversas e dentro da historiografia revelam compreensões e posicionamentos divergentes, como é o caso da tendência teórica e metodológica que se desenvolveu nos anos 1930, que se dividiu entre uma história positivista (“história-narrativa”) e outra sustentada por uma ideologia marxista assentado nos escritos de Caio Prado Júnior. As obras de autores como Caio Prado e Emília Viotti da Costa foram desqualificadas e citadas somente como antimodelos. Houve um novo consenso, o de que a teoria do “escravo-coisa” era compatível e até assimilável com as teorias sobre o funcionalismo do capitalismo (SECRETO, 2016, p. 444).

³ Em tradução livre: “Escravos na América: estudo comparativo entre Virgínia e Cuba”.

⁴ Schwartz analisou a política de tratamento da mão-de-obra escravizada colocada em prática por esta ordem religiosa, que incluía o respeito a determinada autonomia dos cativos, concretizadas no sistema de roças independentes e no direito ao pequeno comércio dos bens produzidos pelos mesmos (MACHADO, 1988, p. 150).

Outrossim, entre os anos 1970 e 1980, há uma grande diversidade de abordagens dos historiadores sociais ao se utilizarem de conceitos e perspectivas da sociologia e da ciência política. Nesse sentido, ocorreu um pequeno rompimento de estudos tradicionalistas, que privilegiavam a análise e a produção de pesquisa do centro-sul do Brasil (sobretudo da escola paulista), ao falar do escravismo. Então, outros locais passaram a ser referência em análises sobre a História Social da escravidão, como a Escola Pernambucana e a Baiana. Embora alguns membros da Escola Pernambucana de Historiografia da Escravidão tenham sido influenciados pelo marxismo em sua juventude, a escola em si não tinha uma essência marxista. A escola destacou-se por sua abordagem inovadora e interdisciplinar da escravidão, mas também foi criticada por sua abordagem “paternalista” e “conservadora” das relações entre senhores e escravizados.

A escola Socialista Paulista, tinha como principal expoente o Caio Prado Júnior. Os historiadores dessa escola, buscaram analisar a escravidão a partir de uma perspectiva marxista, ou seja, enfatizando as relações de poder, exploração e luta de classes que permeavam o sistema escravista. Eles também valorizavam o papel dos escravizados como sujeitos históricos ativos, capazes de resistir e reagir às opressões a que eram submetidos. Ambas as escolas eram de fato os maiores produtores da historiografia sobre escravidão, embora possuíssem análises e abordagens divergentes, como já citado.

A escola Baiana, posteriormente, terá como principal discussão o mundo afro-brasileiro, tendo como influência a antropologia e a sociologia. Junto a isso, outra linha de pesquisa da escola baiana se debruçou sobre o tráfico de escravizados. A maior originalidade desta escola está no fato de discutir as relações sociais, tendo como hipótese principal uma sociedade dual, que como Mattoso mencionou, seria uma sociedade com dupla estrutura e dupla hierarquia, uma estaria entre o mundo/sociedade da gente “branca” e outra da população negra e mestiça, de homens e mulheres livres, escravizados e alforriados.

Dessa forma, podemos citar como referência desta escola as teorias de Jacob Gorender sobre o modo de produção escravista, onde há uma predileção pela abordagem sobre a dinâmica do trabalho. Na visão do autor, as formas de violência e as resistências dos pretos escravizados, estaria vinculado sob a ótica do materialismo histórico, pois, a luta dos escravos contra a opressão e a exploração seria uma forma de resistência à dominação da classe senhorial, buscando alcançar a libertação e a igualdade social. Assim, as formas de violência e resistência dos escravos seriam entendidas como uma expressão da luta de classes, que se manifestaria de diferentes formas ao longo da história. Hoje, há várias críticas sobre o

trato teórico-metodológico dessa abordagem de Gorender. Segundo Gomes (2012), Gilberto Freyre, Caio Prado Jr, os membros da “Escola de Sociologia da USP” e Jacob Gorender, estão devidamente refutados nos dias de hoje.

Nesse sentido, percebemos através de diferentes enfoques que durante anos a História Social da escravidão visou discutir as relações sociais de homens livres, alforriados ou da sociedade escravista. Observa-se um marxismo mais bem elaborado, sem tanto dogmatismo, nas linhas de pesquisa de Maria Yedda Leite Linhares e Ciro Flamarion Cardoso (MATTOSO, 1992, p. 20). Tais autores estavam decididos a formar um grupo de pesquisa para estudar a sociedade escravista a partir do enfoque “micro” e do mergulho nos arquivos locais. Situando-se nesse sentido a obra *Campos da violência* (1988), de Silvia Hunold Lara, corresponde a um momento importante dos estudos e pesquisas sobre escravidão no Brasil, que para Laura de Melo e Sousa (1989), nos oferece uma outra vertente de análise macroscópica da violência, chamando a atenção para os fenômenos aparentemente negligenciáveis, mostrando a resistência molecular dos atos dos escravizados no seio do escravismo.

Em *Campos da violência*, Silvia Hunold Lara (1988) nos coloca uma visão sobre as relações sociais entre os negros escravizados e seus senhores no século XVIII e o início de XIX, postulando que a condição de senhores dominantes e cativos submissos estava longe de se concretizar, como cita a própria:

Ultrapassando a dicotomia entre paternalismo e violência, passamos a verificar como a relação senhor-escravo se construía cotidianamente como uma relação pessoal de dominação, em que estavam presentes confrontos, resistências e acomodações, solidariedades e tensões múltiplas e diversas. (LARA, 1988, p. 26)

Já na obra *Na senzala uma flor* (1999), Robert Slenes reuniu vários estudos feitos em épocas diferentes e que tiveram como eixo comum a família escrava. Esta obra muito contribuiu para a ampliação das interpretações sobre o viver dos escravizados no século XIX, pois ao fazer o embasamento em estudos relacionados à constituição de uma família escrava, mesmo que dentro de uma senzala, haveria a criação de um laço de afeto e/ou formação de uma rede de apoio. Outro marco da obra foi o tratamento dado às fontes documentais, pois se estabeleceu um diálogo muito conciso e coerente entre as análises quantitativas e qualitativas das fontes demográficas e fez-se uma releitura criteriosa dos relatos de viagem. Dessa forma, o autor estabeleceu novos horizontes para a interpretação histórica sobre a família escrava no Brasil.

Em *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* (2011), o historiador Sidney Chalhoub discorre sobre os rastros deixados pelos escravizados, quando as limitações impostas constitucionalmente do Brasil Império, refletia na diminuição de liberdade após serem libertos, onde os seus direitos como cidadãos era podado, impossibilitando muitas das vezes a inserção e ascensão social em diversos âmbitos sociais, como na política, igreja e na carreira militar. Assim, o autor analisa as diversas concepções do que é ser livre/liberto na capital do Império brasileiro, sendo um marco na historiografia por dar espaço às discussões sobre a autonomia dos sujeitos enquanto escravizados e libertos.

Nesse sentido, mediante esses trabalhos analisados, que são referência em nossa historiografia, no cenário nacional ao se falar sobre Escravidão Negra brasileira e racismo, é necessário saber a importância das contribuições de tais historiadores para a nossa historiografia, onde percebemos uma adequação e estudos na mesma área que abordam perspectivas diferentes, através das discussões de cada academia. Hebe de Mattos, aponta uma significativa mudança de estudos:

A virada para o século XXI marcou também um novo auge na historiografia sobre o tema, engendrando um movimento ainda bastante ativo de busca de estratégias metodológicas que permitam a reconstituição histórica de trajetórias individuais como forma de compreender os processos de individuação e os modos de agência política de personagens sociais subalternos (MATTOS, 2012, p. 105).

Em outros termos, os trabalhos analisados inspiram outras pesquisas, como esta monografia, que se debruça sobre a escravidão em regiões sertanejas, a exemplo de Cajazeiras, Paraíba. Tal pesquisa pode esclarecer diferentes aspectos das relações escravistas, sejam sobre as sociabilidades, a formação de laços de afinidade e de solidariedade, as variadas violências sofridas e as diferentes formas de resistência por parte da população negra, liberta e/ou escravizada.

1.1 A vila de Cajazeiras e a questão do escravizado no sertão oitocentista

A escravidão no Brasil inicia-se com a escravização de indígenas e, posteriormente, de negros e negras de origem africana, fruto do tráfico transatlântico de pessoas. Para além de um viés mercadológico, deve-se perceber que:

Redundâncias ou avaliações simplistas que observavam a escravidão só na visão da captura e venda de cativos, sem observar para além disto outros aspectos, acabam por

não perceber uma rede de relações e interrelações que abarcavam todo o sistema escravista, desde a coroa portuguesa até o comprador de escravos e, por fim, o escravizado. (VIEIRA, 2021, p. 2)

Nesse sentido, é essencial que se retire das discussões supérfluas aquelas que reduzem o estado do escravizado a uma mera “mercadoria”, sem levar em conta a importância da presença e da contribuição dos negros na formação étnica, cultural e social do Brasil. Nesse ínterim, como afirma Mattoso (1982), o tráfico negreiro iria realmente contribuir, a partir da segunda metade do século XVII, para uma progressiva diferenciação de uma classe de proprietários agrícolas e de uma classe de proprietários majoritariamente mercantis.

Percebe-se que a figura do senhor, dono/proprietário do escravizado, no primeiro momento surge pela necessidade de aumento da produção agrícola com as principais matérias primas dessa terra, primordialmente dominadas até o século XVIII, pela produção baseada nas *plantations* de cana de açúcar e tabaco. Assim, a atividade comercial de venda e o aluguel de mão de obra escravizada era frequente no mercado dos portos. Inicialmente, cada produtor rural só comprava o necessário para suprir suas necessidades agrícolas, sendo que a oferta e procura dessa mão de obra escravizada estava em contínua ascensão, como afirma Galliza:

A escravidão foi o sustentáculo da economia paraibana, sobretudo nos tempos coloniais. A colonização da Paraíba teve início com a agricultura da cana de açúcar, que, por muito tempo, representou sua principal força econômica. Mas foi o braço escravo que possibilitou o seu desenvolvimento (GALLIZA, 1979, p. 22).

As leis de impedimento ao tráfico de escravizados somente foram colocadas em debate e em ação na primeira metade do século XIX. Entre 1815 e 1830 o comércio de pessoas escravizadas foi condenado à ilegalidade no continente sul-americano e apenas uma parte do Equador (região Sul), ainda não tinha abolido o comércio transoceânico de africanos. Mas, o tráfico negreiro somente foi deixado de lado após ser criada uma lei, a portaria ministerial que Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso da Câmara assinou em 28 de setembro de 1850, que condenava a prática de tráfico negreiro no Brasil. Sobre o tráfico negreiro, Carvalho afirma:

O comércio atlântico de escravos não era um negócio de fácil improvisação. Mau gerenciamento resultava em mortes, roubo dos cativos, fugas, prejuízo. [...] Depois de 1831 essas práticas tiveram que ser reinventadas para enfrentar a vigilância e perseguição inglesa bem como os embarques e desembarques nas praias e pontos do litoral atlântico vinculados ao tráfico, principalmente os pontos de desembarque, que passaram a ser efetivados em locais bem mais acanhados do que os portos das grandes cidades do litoral atlântico brasileiro. (CARVALHO, 2012, p. 225)

Após essa breve apresentação sobre o histórico da escravidão no Brasil, nas linhas abaixo busca-se elucidar sobre o processo jurídico-administrativo e histórico da formação municipal cajazeirense. Tal explanação será pertinente, pois durante o recorte analítico desta monografia, 1859-1870, Cajazeiras passou por várias transformações econômicas, sociais, incluindo as categorias de organização administrativa: distrito, vila, comarca/freguesia, e, por fim, município.

O sentido de povoamento de Cajazeiras, em sua gênese, está na compreensão essencial da fazenda de criação do patriarca e matriarca local, respectivamente Vital de Sousa Rolim e Anna Francisca de Albuquerque, estabelecida em uma sesmaria para que se povoasse este território. Segundo Ceballos e Santana “foi a partir da concessão de uma sesmaria a Francisco Gomes de Brito e José Rodrigues da Fonseca, pelo então governador da Capitania Luiz Antônio Lemos de Brito, que no século XVIII deu início a cidade de Cajazeiras” (CEBALLOS; SANTANA, 2013, p. 9). Luís Gomes de Albuquerque recebeu uma doação de terra desses últimos, que posteriormente passou as terras como presente/dote, para o matrimônio de sua filha Anna Francisca de Albuquerque com Vital de Sousa Rolim, nos finais do século XVIII.

A povoação de Cajazeiras nos primórdios de sua fundação era, essencialmente, uma fazenda e organizava-se em virtude de uma capela local, denominada originalmente de capela Nossa Senhora da Piedade, que posteriormente viria a ser conhecida e elevada a freguesia. Por esta fundação (igreja), constituía-se aí progressivamente um germe populacional, que segundo Ceballos e Santana (2013), tinha a educação e a religiosidade como base presente desde a gênese da cidade de Cajazeiras, pilares esses que permaneceram até hoje como marca do município.

A cidade de Cajazeiras está localizada no alto sertão paraibano, com distância de 476 km da capital do Estado, João Pessoa. Seu território delimita-se a partir de 1859 pela lei provincial nº 5 de 29 de agosto, a qual tornou Cajazeiras um distrito subordinado ao município de Sousa, sendo desvinculado deste somente em 1863, após a elevação de Cajazeiras a categoria de vila. Finalmente em 10 de julho de 1876 ocorreu a elevação de sua categoria como cidade, “fazendo fronteira ao Norte com Santa Helena, São João do Rio do Peixe, ao Sul com São José de Piranhas, à Leste com Nazarezinho e São João do Rio do Peixe e à Oeste com Bom Jesus e Cachoeira dos Índios” (CEBALLOS; SANTANA, 2013, p. 9).

Olhar para Cajazeiras em meados do século XIX é ir de encontro com uma sociedade que toma por base seus hábitos e costumes da vida social vinculadas a preceitos e questões

religiosas. No sertão paraibano a vida cotidiana, a visão sobre a natureza e práticas religiosas, ainda se baseavam em preceitos cristãos. Assim afirma Cascudo, sobre a sociedade brasileira:

A unidade religiosa que se firmou aqui, desde o início da colonização, condicionou e favoreceu o estabelecimento de um catolicismo como expressão religiosa dominante, inteiramente acomodada e penetrando, com seus valores, todos os setores da vida social. (CASCUDO, 2000, p. 581-582).

Mediante as tramas religiosas existentes sobre a vila cajazeirense, nasce e constrói-se a partir da mão de homens e de mulheres livres e escravizados, onde a rede de sociabilidades por aí passavam e se estabeleciam, através dos variados tipos de trabalho. A mão de obra escravizada foi fruto de uma política escravista, como aponta Abreu, sobre o escravo sertanejo:

Os escravos estavam a trabalhar em todos os setores produtivos da região. Eles figuravam como importante parcela entre a riqueza dos senhores, estando presentes nos trabalhos domésticos, nos relacionados à construção e conservação de benfeitorias (currais, cercas, açudes, cacimbas, entre outros), na condução das boiadas, na criação de uma variedade de animais (carneiros, ovelhas, cabras, bodes, galinhas, etc.), no trato com a lavoura, na edificação de moradias, na vigilância das propriedades e de outros escravos, entre as mais variadas tarefas (ABREU, 2011, p. 71).

Para essas tarefas que demandavam mão de obra, além das atividades domésticas, os senhores precisavam de um grande contingente de escravizados para realizar as atividades listadas acima. A seguir, no quadro 01, pode-se verificar a população escravizada da Paraíba, em comparação com outras Províncias, como Pernambuco e Rio Grande do Norte, no decorrer das décadas do século XIX, entre 1819 e 1872:

Quadro 1: Comparação da população escrava da Paraíba com outras Províncias do Império - século XIX

Paraíba		Pernambuco		Rio G. do Norte		Brasil	
Período	População	Período	População	Período	População	Período	População
1819	16.723	1819	97.633	1819	9.109	1819	1.107.389
1823	20.000	1823	150.000	1823	14.376	1823	1.147.515
1867	40.000	1867	250.000	1867	5.000	1867	1.400.000
1872	21.526	1872	89.028	1872	13.020	1872	1.510.806

Fonte: LIMA (2008). Extraído das Estatísticas Históricas do Brasil (1990).

A questão escravista no alto sertão paraibano, bem como em todo o Brasil, está atrelada ao uso de mão de obra para funções variadas, supracitadas. Dessa forma, Cajazeiras, como um lugar onde havia engenhos, lavouras de cana-de-açúcar e a pecuária, também foi palco da utilização do trabalho de escravizados. Sobre a atividade canavieira, destaca-se que é exercida em uma ponta a outra na Paraíba do Norte, assim, na vila de Cajazeiras não seria diferente, pois, nesse espaço, funcionou engenhos, onde os escravizados produziam cana-de-açúcar, cachaça, que foi uma das principais matérias-primas da freguesia, como aponta Galliza:

A escravidão foi o sustentáculo da economia paraibana, sobretudo, nos tempos coloniais. A colonização da Paraíba teve início com a agricultura de cana-de-açúcar, por muito representou sua principal força econômica. Mas foi o braço escravo que possibilitou o seu desenvolvimento. (GALLIZA, 1979, p.22)

Nesse sentido, percebemos que a agricultura da cana-de-açúcar era a principal atividade econômica da região, mas, infelizmente, o trabalho escravo foi fundamental para torná-la viável e lucrativa. Além disso, é importante lembrar que a escravidão não foi um sistema homogêneo, e que havia diferentes formas de resistência e adaptação por parte dos escravizados. Destarte, a história social do sertão está entrelaçada pela prática de organização do espaço, a partir da chegada de novos sujeitos, advindos do avanço colonizador europeu, português, sobre a América (MORAES, 2015, p. 42). A antiga acumulação de escravos, perceptível na primeira metade do século XIX, foi limitada pelo fim do tráfico em 1850, como se disse. Contudo, notamos que em 1850, mesmo com a lei que visava paralisar o tráfico de escravos africanos, consta o ápice populacional de escravos, como Lima nos esclarece:

Em 1851, a população escrava de Campina Grande atingiu o seu ponto limite. Nesse sentido, Campina (juntamente com o município sertanejo de Sousa) era o município que detinha, isoladamente, a maior parcela de cativos da província, com exatos 3.446, representando 12,1% da população escravizada de toda a Paraíba, calculada em 28.546 indivíduos, superando assim a própria capital da província, que contava então com 1.387 indivíduos escravizados (LIMA, 2008, p. 119).

O município de Sousa nesse período englobava a vila de Cajazeiras, assim, os escravizados que pertenciam a territorialidade de Cajazeiras, eram cadastrados na comarca de Sousa. Um fator importante a se analisar é o forte investimento na pecuária, no processo de colonização brasileiro, como aponta Lima (2010) em seu estudo, na Paraíba. Apesar do pequeno número de inventários analisados, a documentação sugere que senhores de engenho e criadores de gado. Tendencialmente, investiam em escravizados menos que em terras (LIMA, 2010, p. 159).

Por conseguinte, é evidente a presença de pessoas escravizadas no sertão da Paraíba e muitas das pesquisas pouco contemplam a discussão desses sujeitos históricos. Mesmo que a Paraíba tenha possuído menos escravizados do que em outras regiões do Brasil, como Bahia e região sudeste, deve-se analisar esses sujeitos, não apenas para destacar a sua presença nesta sociedade, mas para lançar luz sobre suas especificidades, além de comparações com outros espaços, isto é, aproximações e distanciamentos nas formas que esses indivíduos exerciam suas sociabilidades e resistências.

1.2 A historiografia sobre o compadrio de escravizados na Paraíba: os sujeitos na documentação eclesíastica

O batismo cristão, sacramento que significava a entrada do pagão no seio da Igreja Católica, mostrou-se no âmbito da sociedade brasileira como uma instituição forte e almejada por todos os estratos da população. Contudo, na prática cotidiana, tal sacramento ultrapassou o limite religioso, firmando-se como um instrumento de solidariedade, de laços sociais, estabelecidos por meio do “parentesco espiritual”, isto é, dos vínculos estabelecidos entre batizados, seus genitores, e os padrinhos de sacramentos convidados.

As pesquisas acerca do batismo e relações de compadrio no Brasil, a priori, tinham como foco a abordagem que seguia uma perspectiva da demografia histórica ou da história da família, como afirma Hameister (2006) em sua tese de doutorado *Para dar Calor à Nova Povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c.1738-c.1763)*. A mencionada historiadora narra que as investigações

acerca da análise do compadrio foram iniciadas de maneira incipiente, frequentemente sendo consideradas como um aspecto pertinente, porém, de menor significância. A autora sustenta que as possibilidades dessas fontes, especialmente aquelas que envolvem a família, ainda não foram completamente exploradas.

Com a finalidade de proporcionar um panorama mais completo sobre as estruturas familiares e sociais da época, a historiadora Sheila de Castro Faria, na obra *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial* (1998), utilizou registros batismais, de forma aprofundada e sistemática, para reconstituir a vida da população colonial. Ao analisar esses registros, ela foi capaz de compilar dados relevantes sobre as práticas de batismo e compadrio, e sua análise viabilizou traçar um retrato mais completo das dinâmicas sociais, familiares e religiosas da época. Portanto, a historiadora não se limitou a simplesmente “criar uma vida” da população colonial, mas sim a construir uma narrativa baseada em fontes primárias, cuidadosamente estudadas e interpretadas.

Outrossim, o capítulo de livro *Purgando o Pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII* (1988), escrito por Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, publicado em livro organizado por João José Reis, foi um marco no sentido de análise em primeiro plano sobre o compadrio das famílias escravizadas, especificamente para o caso da Bahia. A abordagem dos registros de batistério depende da sensibilidade do historiador ao lançar olhos sobre a documentação perante esse contato. A concepção teórica adotada para se analisar os batismos e a riqueza de informações nas fontes paroquiais, também se sustenta a partir de um dos estudos desenvolvidos em teses e dissertações que falam sobre o batismo e o compadrio de escravizados.

Stephen Gudeman e Stuart Schwartz (1988) colocaram em pauta o compadrio de escravizados, discutindo teórica e metodologicamente os registros de batismos sob a ótica da família e do parentesco espiritual, proporcionado através do batistério, chaves de interpretação sobre as relações entre cativos e pessoas livres e/ou libertas, na sociedade baiana do século XVIII. Dessa forma, o termo compadrio é primordial para as análises desta pesquisa.

Mediante o âmbito estadual, percebemos outras características. Ao falarmos sobre a historiografia do negro na Paraíba do Norte, poucos nomes aparecem em pesquisas bibliográficas, destacando-se: Diana Soares Galizza (1979), Luciano Mendonça de Lima, (2008), Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes (2011), Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu (2011) e Mauricélia Francisca de Sousa (2014), os quais serão analisados a seguir.

Na tese de Luciano Mendonça de Lima, *Cativos da Rainha da Borborema, Uma História Social da Escravidão em Campina Grande, Século XIX* (2008), ele realiza uma gênese e perfil populacional da escravidão no antigo município de Campina Grande, perpassando também por uma discussão do que seria o escravizado sertanejo, incidindo sobre o trabalho escravo, sociabilidade, família e parentesco.

Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu, em sua dissertação, *Senhores e escravos do sertão: Espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888* (2011), onde a narrativa perpassa o alto sertão paraibano, enfaticamente na ribeira do Rio do Peixe, onde enfatiza as contradições que marcam as relações senhor/escravizado em toda a sua dicotomia. Para Abreu, o escravo passa a ser visto como agente social, que foi capaz de contrapor o sistema de forma diferente através de um processo crime, contra seu senhor.

O estudo *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888* de Diana Soares de Galliza (1979) traz informações importantes sobre a presença do escravizado no sertão paraibano e os fatores que levaram ao declínio da escravidão na província entre os anos de 1850 e 1888. A autora utiliza uma perspectiva econômica para analisar os dados, destacando a importância do trabalho de escravizados na pecuária sertaneja. Analisou ainda fatores que contribuíram para a diminuição da demanda por mão de obra escravizada, como o tráfico interprovincial, a alforria, as secas, as epidemias, entre outros. Essas mudanças foram resultado de pressões políticas e sociais internas e externas, além da atuação de grupos abolicionistas. A obra é essencial para entender o processo de abolição da escravidão na Paraíba e no Brasil, pois a autora realiza uma análise detalhada desse processo, contribuindo para uma compreensão mais completa da história da escravidão no país e das lutas dos escravizados e abolicionistas pela liberdade.

Embora tenha havido um aumento significativo no número de estudos sobre a presença negra na Paraíba, observa-se que a abordagem específica das práticas de compadrio ainda é relativamente pouco explorada. Nesse contexto, merece destaque a pesquisa de Eduardo Queiroz Cavalcante (2015), cuja dissertação de mestrado, intitulada *Tecendo redes, construindo laços de solidariedade: a formação de famílias negras, a prática do compadrio e a morte de escravizados e libertos no cariri paraibano (São João do Cariri/1850-1872)*, analisa de maneira detalhada as relações de compadrio estabelecidas entre escravizados, libertos e senhores no contexto da Província da Paraíba do século XIX.

O estudo de Cavalcante (2015), foi orientado por Solange Pereira da Rocha, também pesquisadora ativa na área de estudos da população negra e suas práticas de compadrio. Esta

última elaborou uma tese, intitulada *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*, defendida na Universidade Federal de Pernambuco em 2007, contribuindo significativamente para a compreensão das dinâmicas sociais e culturais que envolviam as relações de compadrio na época, bem como para a análise da mobilidade social dos afrodescendentes e suas formas de resistência e luta contra a opressão racial.

Segundo Gomes: “O compadrio e o apadrinhamento surgidos na pia batismal, por fim, caracterizavam-se como mecanismos de criação de vínculos espirituais e sociais entre pessoas, muitas destas oriundas de grupos diferentes, de modo a reforçar as redes clientelísticas” (GOMES, 2013, p. 1). Por conseguinte, a escravidão dentro dos registros de batismos, também abrange as práticas de compadrio do grupo de escravizados, sendo assim trabalhado com autores que perpassam essas práticas em seus trabalhos de dissertação e tese: Eduardo de Queiroz Cavalcante (2015), destrinchando essa prática social-religiosa do compadrio e Solange Pereira da Rocha (2007), que analisa tanto a relação do compadrio escravizados como dos libertos.

A dissertação de mestrado de Ana Paula de Moraes, intitulada *Em busca da liberdade: os escravos no Sertão do Rio Piranhas, 1700-1750* (2011), desenvolve uma atividade de pesquisa em torno dos escravizados e senhores pertencentes ao sertão do Rio Piranhas, Paraíba, tendo como foco as relações estabelecidas entre eles, seus arranjos e rearranjos, tendo em vista as tramas de libertação de negros através das cartas de alforria. Para tanto, a autora consultou, principalmente, as Cartas de Alforria registradas no 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis, chamado “Coronel João Queiroga”, sediado na cidade de Pombal-PB. Sendo assim, uma das coisas que a autora percebe, sobre o trabalho sertanejo:

Já no sertão, essa idéia poderia ser um pouco diferente, dado que a labuta tinha outras conformações, ligadas à criação do gado, trabalho que atraía muitas pessoas desprovidas financeiramente. Assim sendo, acreditamos que homens brancos e negros assumiam as mesmas funções, apesar de o escravo africano ter sua cor mais associada ao eito e assumir trabalhos mais rígidos, fisicamente, como a agricultura. (MORAES, 2011, p. 51)

Essa reflexão aponta para a complexidade das relações escravistas-raciais no Brasil e como elas variam de acordo com as regiões e atividades econômicas. O trecho em questão aborda a relação entre a cor da pele e as atividades laborais desenvolvidas no sertão. A autora ressalta que diferentemente do que ocorria nas lavouras, onde a mão de obra escravizada era utilizada principalmente na agricultura, no sertão, a criação do gado era a principal atividade econômica, atraindo pessoas de diversas origens sociais e raciais. A análise da autora

demonstra a importância de se levar em conta essas nuances na compreensão da história do país, evitando generalizações e estereótipos.

O trabalho de Mauricélia Francisca de Sousa, intitulado *Negociações, Resistência e Liberdade: Relações entre senhores e escravos na vila de Cajazeiras dos anos de 1864-1871* (2014), é de grande relevância para a historiografia da Paraíba, pois traz à tona discussões importantes sobre o papel do escravizado sertanejo na região, mais especificamente na vila de Cajazeiras. A autora se dedica a analisar as diversas formas de resistência que os escravizados encontraram para lutar contra a opressão, evidenciando a complexidade das relações sociais na época. Nesse sentido, a pesquisa apresenta uma análise das fontes utilizadas, como registros de compra e venda de cativos, escrituras de doações, testamentos e hipotecas, entre outros documentos que permitem entender as estratégias adotadas pelos escravizados para obter sua liberdade e construir uma vida melhor. A autora destaca a importância da alforria como um instrumento de luta e mobilização, e mostra como a prática da comprar a liberdade era comum entre as famílias mais abastadas da região. É importante destacar que o trabalho de Mauricélia Francisca de Sousa (2014) contribui para uma compreensão mais ampla da história da escravidão na Paraíba, mostrando como as relações sociais e econômicas na região eram complexas e multifacetadas. A pesquisa amplia novas perspectivas para o estudo da escravidão, evidenciando a agência dos escravizados e suas estratégias de resistência em um contexto histórico marcado pela opressão e violência.

É importante destacar que, ao relacionar a pesquisa monográfica realizada por Mauricélia Francisca de Sousa (2014), que se baseou em registros de compra e venda, com os registros de batismo que aqui serão analisados, pode-se observar a presença de alguns indivíduos que aparecem em ambas os fundos documentais. Tal constatação reforça a importância de se utilizar diversas fontes para a construção de análises históricas, além do diálogo com a historiografia, a fim de obter um entendimento mais completo e preciso dos fenômenos estudados, bem como evitar interpretações equivocadas e/ou limitadas. Portanto, é fundamental que os pesquisadores estejam atentos à diversidade de fontes disponíveis para viabilizar a análise mais aprofundada possível.

Nesta visão, o tema proposto desta monografia, o batismo e o compadrio em Cajazeiras, entre 1859 e 1870, está conjugado em uma estrutura histórica ampla de socialização e inserção do cativo na sociedade, sendo a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, o palco central das tramas, sendo os assentos batismais a fonte de pesquisa, os quais ainda não foram analisados.

Assim como a historiografia brasileira, durante muito tempo, relegou a história do negro a um segundo plano, ou destacou apenas o lado cruel do sistema escravocrata, a historiografia tradicional paraibana, por muito tempo silenciou a presença e a participação do negro no alto sertão da paraíba. Suprir esta lacuna historiográfica acerca das relações de compadrio de escravizados é fundamental para uma compreensão mais aprofundada da História Social da escravidão na localidade de Cajazeiras. Através dos registros dos sacramentos cristãos, notadamente do batistério, é possível identificar outros sujeitos que integraram nas complexas relações sociais cotidianas dessa cidade.

Dessa forma, essa pesquisa contribui para a investigação das dinâmicas sociais e culturais que envolveram a escravidão, bem como para o entendimento acerca das práticas de compadrio de escravizados, que, por sua vez, contribui para a investigação das dinâmicas sociais e culturais que envolveram o sistema escravista. A compreensão das redes de compadrio é fundamental para se perceber as relações de poder e sociabilidades entre os escravizados e seus senhores, pois o compadrio podia ser utilizado pelos primeiros como uma forma de obter vantagens e benefícios, como a liberdade ou melhores condições de trabalho.

A seguir, será apresentado a pertinência do batismo para a sociedade escravista cristã e a metodologia utilizadas nesta pesquisa.

2º CAPÍTULO: Na pia batismal: compadrio de escravizados no alto sertão paraibano (1859-1870)

O batismo na igreja católica representa a passagem entre dois mundos, do pagão para o cristão. O batizado era aceito como filho de Deus e feito “herdeiro da glória e do reino do céu”, com salvação, caso não cometesse, antes da morte, algum pecado mortal. Pais, filhos e padrinhos mergulham nessas relações, fortalecidas na pia batismal, ao conceber o escravizado como um membro da Igreja, logo, aceito como cristão.

Os registros paroquiais (batismos, casamentos e óbitos) são uma porta de entrada para percebermos as relações familiares e os laços de parentesco criados, nesse caso, a partir da pia batismal. Por meio desses registros é possível perceber a inclusão cerimonial, simbólica, de pessoas de outra família (ou da mesma), através da relação padrinho/madrinha e afilhado(a). Os laços entre um padrinho e uma madrinha com o recém-nascido ou criança são considerados de importante responsabilidade, pois seriam insubstituíveis.

Esta pesquisa se debruçará sobre os registros de batismo de filhos de escravizados que se dirigiram até a igreja de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras.

Figura 01: Igreja Matriz dedicada à Nossa Senhora da Piedade (1930)



Fonte: Site Coisas de Cajazeiras. Acesso: 15/12/2022. Disponível em <<https://coisasdecajazeiras.com.br/almanaque/a-praca-da-se-e-a-catedral-de-cajazeiras/>>.

Podemos classificar a freguesia de Nossa Senhora da Piedade como uma comunidade relativamente corporizada, pois, possui uma forte lógica de organização a partir da religião

católica, marcando e criando as identidades dos indivíduos e de grupos, imbuídos nessa instituição. Durante um período histórico, a instrução moral e religiosa era uma parte obrigatória dos estudos nas escolas da Paraíba do Norte, uma vez que era exigência legal da província. Essa instrução visava transmitir valores e princípios éticos aos alunos, além de difundir a religião católica, que era a religião oficial do Estado brasileiro na época. De acordo com Luís da Câmara Cascudo (2000), a religião sempre exerceu uma forte influência na sociedade brasileira, permeando diversos aspectos da vida social, cultural e política. Ele destaca que a religiosidade era um elemento central na formação da identidade nacional, pois estava presente em todas as camadas sociais e permeava diversos aspectos da cultura popular.

Cascudo (2000) aponta que no Brasil a religião era vista como um elemento de coesão social e de controle moral, sendo utilizada pelos poderes políticos e religiosos para manter a ordem e a estabilidade da sociedade. Ao mesmo tempo, a religião também era uma forma de resistência e de subversão, já que permitia a expressão de crenças e práticas contrárias aos padrões impostos pelo poder estabelecido. Como dito, há várias demonstrações das práticas religiosas do catolicismo, através de seus sacramentos construía novos sentidos, modos de vida, que permaneciam até o fim da vida. Estudos sobre a sociedade escravizada na Paraíba do século XIX com base nas práticas de compadrio são importantes para compreender a rede de sociabilidade desses sujeitos.

A religiosidade era um elemento intrínseco à vida social, uma vez que permeava diversos momentos e eventos significativos do ciclo de vida das pessoas, como o nascimento, o crescimento, o casamento e a morte, os quais eram viabilizados pelas paróquias e pelos festivais religiosos. As religiosidades, também por meio das festividades, misturavam-se entre o profano e o sagrado, como o caso do carnaval, onde na terça-feira, após crianças e adultos divertirem-se de seu modo, na Quarta-Feira de Cinzas, logo cedo, acontece a missa de Quarta-Feira de Cinzas e em alguns locais havia procissões. Assim, como cita Rocha (2007) a vida social seguia e até nos dias de hoje os rituais católicos perpassam valores e superstições religiosas.

Dessa forma, a religião atingia várias camadas sociais, desde os escravizados, as classes populares (livres e libertos e pobres) até a elite escravista, e desempenhava um papel fundamental na vida social da época, permeando todos os aspectos da vida das pessoas. A elite escravista utilizava a religião como forma de controle social, enquanto os escravizados a utilizavam como forma de resistência e de preservação da cultura africana, por meio do sincretismo. A relação entre esses dois grupos sociais e a religião era complexa e

multifacetada, refletindo as diversas realidades vividas pelos diferentes grupos sociais da época. No entanto, a religiosidade se manifesta de formas diferentes em cada uma dessas camadas sociais, refletindo as diferentes realidades vividas pelos grupos sociais da época.

Nessa conjuntura, é interessante ressaltar que a elite escravista também estava envolvida nesse contexto sócio-religioso, uma vez que a religião era uma forma de manter a ordem social e controlar os cativos. Como afirma Luiz Felipe de Alencastro em seu livro *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul* (2000),⁵ a elite escravista brasileira, composta principalmente pelos grandes proprietários de terras, utilizava-se da religião para “apelar para a submissão dos cativos a fim de evitar rebeliões”. Assim, a religião, além de desempenhar um papel central na vida das pessoas, também funcionava como um mecanismo de controle social.

Uma vez evidenciada a importância desse sacramento, será explanado a seguir a metodologia empregada nesta pesquisa.

2.1 Considerações sobre os assentos de batistério: a metodologia empregada

Realizou-se a consulta de três livros de Registros de Batistério existentes na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras, arquivados na Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, equivalentes ao período de 1859-1870. Os registros foram digitalizados e encontram-se disponíveis no *site* intitulado *FamilySearch*.⁶

Inicialmente, no projeto desta monografia, tinha-se por objetivo verificar um maior volume de livros para realizar o levantamento de dados para um recorte temporal mais alargado, pois se verificou 7 livros de assentos de batismo para a espacialidade de Cajazeiras, equivalente ao período de 1859-1888. Todavia, para tornar este TCC viável, foi necessário optar por um recorte temporal mais restrito, embora suficiente para observar as questões propostas.

A análise temporal foi delimitada a partir do assento de batismo mais antigo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, hoje município de Cajazeiras, datado de vinte e quatro de setembro de mil oitocentos e cinquenta e nove (1859).

⁵ O livro aborda todo o período colonial, desde a descoberta do Brasil até o início do século XIX. O autor explora as complexas relações políticas, econômicas e culturais que se desenvolveram entre o Brasil, Portugal, África e outras partes do mundo durante esse período, analisando os fluxos comerciais, as disputas territoriais, a escravidão, as formas de resistência e a construção de uma identidade nacional.

⁶ Organização internacional sem fins lucrativos que oferece ferramentas gratuitas para localização de genealogia e documentos eclesiásticos. Disponível em <https://www.familysearch.org/pt/>. Acessado em: 28/10/2022.

O recorte temporal inicial, 1859, possibilita verificar as práticas de apadrinhamento, logo, de compadrio, antes das lutas e reivindicações abolicionistas. Por vários meses, os deputados dos partidos Conservador e Liberal discutiram uma proposta e em 28 de setembro de 1871, a lei nº 2040, após ter sido aprovada pela Câmara, foi corroborada pelo Senado. Nesse momento, as lutas abolicionistas e pressão internacional também foram propulsoras para que ocorresse a promulgação da Lei do Ventre Livre no âmbito nacional. Por consequência, há uma alteração dos registros batismais de filhos de escravizados, pois tinha que ser modificado para que no momento do batismo, se assegurasse durante a vida que os nascituros fossem libertos a partir dos 21 anos de idade.⁷ Assim, os registros batismais adquirem características de documentos de liberdade, ou seja, os registros de batismos passaram a servir, a partir desse ano, como uma forma de verificar os alforriados, como afirma Portela:

Assim, mais uma vez o ato do batismo torna-se um instrumento de luta das famílias escravizadas para proteção e garantia da liberdade dos seus filhos e filhas, já que de fato, a Lei do Ventre Livre proporcionou aos filhos e filhas de mulheres escravizadas uma liberdade híbrida. O que confere a essa fonte documental um aspecto central na constituição dessa nova condição jurídica dos filhos e filhas de famílias escravizadas (PORTELA, 2013, p. 4).

Nesta pesquisa, identificamos que os batismos analisados ocorreram na própria Matriz de Nossa Senhora da Piedade. Verificou-se por meio das leituras dos registros o aparecimento de pessoas livres de outros locais vindo batizar-se na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, originais das vilas vizinhas de São José de Piranhas e de Umari, que pertencia a província do Ceará.

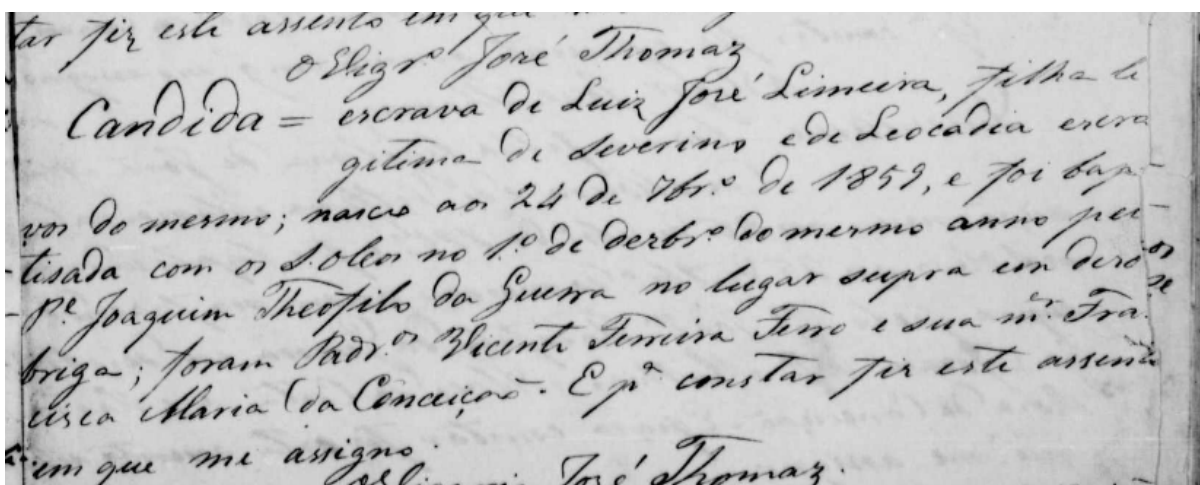
Dos registros de batismo extrai-se várias informações dos batizados, padrinhos, pais e das pessoas envolvidas, assim como o pároco. Esse sacramento ocorria quase sempre na igreja matriz onde a criança era batizada na presença do pároco, do pai e/ou mãe, padrinho e madrinha. Após o sacramento, em seguida o padre elaborava o assento batismal, isto é, o registro. No registro, que a depender do padre possuía mais ou menos informação, geralmente consta: a data do batismo e a data do nascimento do bebê/criança; o nome do bebê/criança;

⁷ §1. Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de trinta anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de trinta dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor (Lei do ventre livre, 1872, p. 1)

sua legitimidade (legítimo – fruto de uma união consagrada pela igreja católica – ou natural – fruto de relação ilícita ou não consagrada pela igreja); condição social (forro, livre ou escravizado); cor (aparecem denominação como crioulo, cabra, pardo, mulato, cativo e caboclo); nomes dos pais e/ou mãe; nome dos padrinhos e madrinhas e suas respectivas condições sociais (forro, livre ou escravizado); nome do pároco que realizou o batismo e o assento; nome da freguesia de domicílio dos pais, e no caso dos batismos de escravizados, dos seus senhores proprietários. Em alguns casos, consta a procuração para outros substituísem os padrinhos e/ou madrinhas e os representassem na unção dos óleos santos, dada pelo padrinho escolhido.

Um exemplo de registro de batismo de pessoa escravizada da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras, consta a seguir:

Figura 02: Exemplo de um registro de batismo de pessoa escravizada (1859)



Fonte: Registro de batismos da Freguesia de Nossa senhora da Piedade, Cajazeiras 1859.

Transcrição do registro⁸:

- 1 Candida = escrava de Luís José Limeira, filha le-
- 2 -gitima de Severino e de Leocadia escla-
- 3 -vos do mesmo; nasceu aos 24 de Setembro de 1859, e foi bap-
- 4 -tizada com os santos oleos no 1^a de dezembro do mesmo anno pelo
- 5 Padre Joaquim Theofilo da Guerra no lugar supra em deso-
- 6 -briga; foram Padrinhos Vicente Ferreira Ferro e sua mulher Fran-
- 7 -cisca Maria da Conceição E para constar fiz este assento
- 8 em que me assigno
- 9 O vigário José Thomaz

⁸ Esse registro/assento de batismo identificado na nossa catalogação em tabela como: L-1_IMG-10_FL-5, foi decodificada de forma *ipsis litteris*. A transcrição paleográfica reproduz integralmente o texto da folha do documento, seguindo as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos, de 1993, estabelecidas pelo Arquivo Nacional do Brasil. A numeração da transcrição corresponde a linha original.

Esse registro, datado do ano de 1859, mostra o assento de batismo da escravizada Candida. Neste é possível verificar a quem ela pertencia, ao proprietário Luiz José Limeira, o qual também era senhor de seu pai, Severino, e de sua mãe, Leocadia, casados (pois a batizada é apontada como filha legítima).

Neste trabalho, como o foco de análise são as relações de compadrio das pessoas escravizadas, foi realizado o mapeamento e catalogação de informações contidas nos registros de batismo de pessoas escravizadas nos três primeiros livros da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras: Livro um, com 726 registros entre 1859-1862, com 200 fólhos; Livro dois, com 860 registros entre 1862-1865, com 200 fólhos; Livro três, com 1256 registros entre 1865-1870, com 200 fólhos. Com o passar do tempo, indo ao encontro dos registros mais recentes, percebemos um maior cuidado por parte dos padres que realizavam os registros, normatizando a forma e diminuindo o tamanho da letra, mas tais registros variavam, pois dependia muito da pessoa que escrevia o assento batismal. No primeiro livro (catalogado como L-1)⁹ percebemos um desalinhamento maior, muito peso de tinta, o que dificultava um pouco a leitura. Nos dois últimos livros, isto é, no segundo livro (L-2) e no terceiro (L-3), a leitura foi mais fácil, mas ocorriam mudanças frequentemente na escrita, por ocorrer alternância de padres cerimonialistas.

Criou-se uma planilha no *Excel*, que possibilita a anexação de outras fontes e viabiliza o diálogo com outros tipos de documentos, além de facilitar a conjugação dos dados existentes. Nesta planilha, foi possível preencher categorias/informações mencionadas na descrição dos assentos de batismos, além dos fólhos de cada registro, a exemplo das imagens da planilha utilizada (figuras 04, 05 e 06), a seguir:

Figura 03: Modelo de planilha *Excel* utilizado no levantamento de dados (01)

Ano	Nome	Filiação	Cor	Filiação		Senhor	Local moradia	Freguesia	Reverendo
				Pai	Mãe				
1859	Candida	Legítimo	Sem identificação	Severino	Leocadia	José Limeira	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1859	Francisca	Natural	Sem identificação	Sem identificação	Felippa	Daniel José Duarte	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1859	Antonio	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Raimunda	Francisco Gomes de Albuquerque	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1859	Benedicto	Natural	Sem identificação	Sem identificação	Luisa	Jose Francisco de Lacerda	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1860	Raimunda	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Mariana	Antonio Gonçalves de Araújo	-----	Nossa Senhora da Piedade	José Thomaz
1860	Vicente	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Francilina	Manoel Cesário de Albuquerque	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1860	Raimunda	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Joaquina	João Franco de Albuquerque	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1860	Rosa	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Silveria	José Caetano de Galiza	-----	Nossa Senhora da Piedade	José Batista da Silva
1860	Feliz	Legítimo	Sem identificação	Severino	Leocadia	Luís Jose Limeira	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1860	Modesto	Natural	Branco	Sem identificação	Rita	Bernadina Gomes do Bom Fim	-----	Nossa Senhora da Piedade	Joaquim Theofilo da Guerra
1860	Courreia	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Gloria	Mariano Gomes de Albuquerque	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1861	Miguel	Natural	Pardo(a)	Sem identificação	Raimunda	José Barbosa de Lucena	-----	Nossa Senhora da Piedade	João Batista da Silva
1861	Luiza	Natural	Sem identificação	Sem identificação	Delfina	Luís Jose Limeira	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1861	Vicente	Natural	Sem identificação	Sem identificação	Felippa	Daniel José Duarte	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1861	Joana	Legítimo	Sem identificação	Raimundo	Victorina	Mariano Ferreira Almeida	-----	Nossa Senhora da Piedade	Serafim Gomes de Albuquerque
1861	Joaquim	Natural	Sem identificação	Sem identificação	Josefa	José Caetano	-----	Nossa Senhora da Piedade	João Baptista da Silva

⁹ Para remeter aos livros de batismos utilizarei a abreviação Livro um (L-1); Livro dois (L-2); Livro três (L-3), para habituar o leitor e aproximar da minha pesquisa, assim como está na minha tabela catalográfica (figura 03).

Fonte: Tabela de coleta de dados, arquivo pessoal de pesquisa.

Figura 04: Modelo de planilha *Excel* utilizado no levantamento de dados (02)

Padrinhos		Data nascimento	Data de Batismo	Procuradores	Catologação
Padrinho	Madrinha				
Vicente Ferreira Feno	Francisca Maria da Conceição	24 de abril de 1859	1 de outubro de 1859		L-1_IMG-10_FL-5
Francisco José Duarte(casado)	Raimunda Maria da Conceição(solteira)	8 de abril de 1859	26 de abril de 1859		L-1_IMG-11_FL-10
Candido de Sousa Coutinho	Maria José dos Santos	6 de fevereiro de 1860	não possui		L-1_IMG-25_FL-20V
Honorio Francisco de Lacerda	Rita (Solteira)	20 de abril de 1859	20 de abril de 1859		L-1_IMG-25_FL-21
Joaquim Barbosa de Sousa	Ana Francisca	20 de maio de 1860	5 de julho de 1860		L-1_IMG-36_FL-32
Manoel ferreira de Albuquerque	Antonio Benedicta de Albuquerque	16 de abril de 1860	27 de abril de 1860		L-1_IMG-42_FL-38
Victorino Gomes Leitão	Francisca de Sá Dalvina	22 de maio 1860	23 de maio 1860		L-1_IMG-43_FL-38V
João Luis Martins	Vitalina Maria da Conceição	11 de dezembro de 1860	2 de fevereiro de 1861		L-1_IMG-61_FL-56V
Antonio Vicente	Anna Joaquina da Conceição	22 de abril de 1860	28 de dezembro 1960		L-1_IMG-61_FL-56V
Belarmino Ferreira de Albuquerque	Josefa Maria do Espírito santo	12 de Fevereiro de 1871	17 de março de 1871		L-1_IMG-68_FL-63V
Mariano Gomes de Jesus	Maria da Paixão de Jesus	Não possui	31 de março de 1871		L-1_IMG-71_FL-66V
Joaquim Lopes	Maria José	Não possui	03 de fevereiro de 1861		L-1_IMG-74_FL-69V
Reginaldo Gonçalves de Lima	Maria Izabel	12 de março de 1871	28 de abril de 1871	Joaquim Jose de Moraes	L-1_IMG-82_FL-78V
Felis Duarte Cotinho	Cardina Maria da Conceição	12 de janeiro de 1861	24 de março 1861		L-1_IMG-87_FL-83V
Antonio da Costa Moreno	Luisa Maria da Conceição	07 de maio 1861	16 de junho de 1861		L-1_IMG-91_FL-87V
Felix Duarte Coutinho	Condulina Maria de Jesus	8 de maio de 1861	24 de junho de 1861		L-1_IMG-94_FL-90

Fonte: Tabela de coleta de dados, arquivo pessoal de pesquisa.

Nesse sentido, os pressupostos metodológicos que dão suporte a essa pesquisa baseiam-se em caráter qualitativo indo ao encontro da demografia histórica e ligação nominativa, ou seja, o escravizado é analisado aqui, como agente histórico.

A demografia histórica, tomada como método pela história social, daria dimensão até então inusitada à história social, daria dimensão até então inusitada à história da família. O método de reconstituição de famílias, de Louis Henry, a partir dos registros paroquiais na França, e o de análise da composição das unidades domésticas (households) de Peter Laslett (grupo de Cambridge), na Inglaterra mesmo que posteriormente questionados em seus resultados, abriram questões fundamentais para a posterior evolução da disciplina. (CASTRO, 1997 p.10)

Através da análise dos batismos de escravizados, podemos perceber questões em torno da fecundidade, da estrutura familiar e das relações sociais. Serão analisados dados quantitativos, mas também qualitativos, por meio das relações/ligações nominativas.

Por tudo o que foi dito, a documentação em questão pode trazer à tona uma rede de sociabilidade existente em Cajazeiras. Para dar um caráter qualitativo as interpretações das informações que podem ser extraídas desse documento, utilizo de pressupostos teórico-metodológico da História Social da Escravidão. Para isso o trato com as fontes e leitura bibliográfica, são fundamentais para “converter” os dados quantitativo em qualitativo.

2.2 Análise quantitativa e qualitativa dos registros de batismo de escravizados de Cajazeiras-PB

Dos três livros de registros de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras, verificou-se um total de 2.842 bebês/crianças batizadas no período analisado (1859-1870), sendo 96 pessoas escravizadas, correspondendo a 3,377% do total de batizados.

A tabela 01 a seguir apresenta o número de batismos de filhos de mulheres escravizadas por ano, entre 1859-1870:

Tabela 01: Número de filhos batizados de escravizados (1859-1870)

Ano:	Número de filhos de escravizados batizados:
1859	4
1860	7
1861	12
1862	14
1863	9
1864	9
1865	10
1866	4
1867	10
1868	6
1869	8
1870	3
Total	96

Fonte: Levantamento de dados dos livros 1, 2 e 3 de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras.

Os dados mostram que houve um total de 96 batismos de filhos de escravizados nesse período. A quantidade de batismos variou de ano para ano, sendo o ano de 1862 o que apresentou o maior número de batismos, com um total de 14. Em contraste, o ano de 1859 e de 1866 apresentaram o menor número de batismos, cada um com apenas 4. É válido ressaltar que os anos de 1859 e de 1870, que marcam o início e término da cronologia analisada,

apresentam os menores números de batismo, possivelmente pelo fato de os registros analisados não corresponderem a todos os registros desses dois anos. No ano de 1859 o primeiro registro é referente ao mês de abril, e no ano de 1870 o último mês analisado é referente ao mês de outubro.

2.2.1 Mediante a filiação: as possibilidades das famílias escravizadas

A instituição de famílias de pessoas escravizadas era fundamental para a reprodução gratuita da força de trabalho para seus proprietários. Porém, em diferentes espaços do território brasileiro, vários senhores não aceitam a possibilidade matrimonial de seus escravizados, pois acreditavam que os laços familiares prejudicavam a produtividade e a rentabilidade do sistema escravista. Por isso, não raras vezes, os senhores, para garantirem o controle sobre as pessoas, interferiam nas relações dos cativos, separando maridos e esposas, pais e filhos, através de vendas dos indivíduos para diferentes proprietários, separando famílias inteiras. Essa realidade cruel do desmembramento de famílias poderia ocorrer por punição ou ainda em caso de endividamento dos senhores. Para Peixoto (2007) a construção de uma família de pessoas escravizadas representaria uma possibilidade de aliviar as tensões que o cativo impunha sobre elas.

Segundo a análise da historiadora Kátia Mattoso (1979), os escravizados no Brasil não tinham uma necessidade premente de formar famílias oficiais, devido à uma série de fatores. Entre os principais motivos, podemos destacar que a rotina de trabalho dos cativos era tão intensa que a formação de uma família pouco impactaria na sua vida cotidiana. Além disso, as imposições religiosas não eram facilmente praticadas em regiões distantes dos centros religiosos, o que também tornava menos importante a formalização conjugal. Por fim, o concubinato – união livre entre duas pessoas, sem os vínculos e formalidades do casamento legítimo da época, o religioso – era uma prática comum entre os brancos pobres, e muitas vezes era adotado pelos escravizados como forma de relacionamento.

Para Mattoso (1979), a prática de concubinato se refere a uma prática bastante comum entre brancos e escravizados no Brasil, especialmente durante o período colonial e imperial. Assim, inferimos que o concubinato entre os escravizados, muitas vezes, representava uma forma de resistência ao controle dos senhores, permitindo a preservação de laços familiares e culturais. Já entre os brancos, o concubinato era uma forma de relação conjugal utilizada especialmente pelos mais pobres, que não podiam arcar com os custos do

casamento. Nesse sentido, podemos concluir que o concubinato também pode ser visto como uma prática evidente de desigualdade social. Assim, Kátia Mattoso (1979) aponta para a falta de incentivos e carência de condições materiais como os principais motivos para a pouca importância da formalização conjugal para os cativos.

Robert Slenes, em seu livro *Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava - Rio de Janeiro, século XIX* (1997), aborda a questão da legitimação da família escravizada no contexto da sociedade do Rio de Janeiro no século XIX. Ele argumenta que, embora a família escravizada fosse vista como ilegítima pelas leis e pelas convenções sociais da época, os próprios escravizados e suas comunidades construíram mecanismos de legitimação a partir de suas próprias práticas e valores. Slenes (1997) destaca que para os escravizados a família não era definida apenas pelos laços biológicos, mas também pelas relações de afeto, cuidado e solidariedade. Os cativos criavam suas próprias normas e valores, que se contrapunham à lógica da propriedade e do lucro que dominava a sociedade escravista.

Alguns historiadores abordam a prática de casamento entre escravizados em capelas não oficiais no Brasil, a exemplo do historiador João José Reis, em seu livro *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX* (1991). Reis destaca que, apesar da legislação eclesiástica da época não reconhecer, ocorriam muitas uniões entre escravizados por meio de ritos religiosos em capelas e terreiros de culto afro-brasileiro. Esses casamentos, embora não tivessem validade legal, eram considerados importantes pelos escravizados e por suas comunidades, que viam a união como uma forma de legitimar e de fortalecer seus laços familiares. Além disso, o casamento em capelas não oficiais também era uma forma de resistência à opressão e ao controle dos senhores, que muitas vezes tentavam impedir ou desfazer as uniões entre seus escravizados. A prática reforçava a identidade e a coesão das comunidades escravizadas, contribuindo para a formação de uma cultura afro-brasileira distintiva.

Porém, a legislação eclesiástica, as *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*,¹⁰ publicada em 1707, orientava a permissibilidade legal da cerimônia matrimonial entre cativos na igreja católica:

¹⁰ Nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), o Reverendo D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo responsável pela coordenação dos trabalhos no Sínodo Diocesano que confeccionou a dita legislação, preocupado em disciplinar os corpos e sobrepujar os desejos dos seus fiéis, dedicou no Livro I, treze títulos que somam 65 artigos, os quais versam sobre o casamento (SILVA, 2009, p. 3)

Conforme o direito Divino e humano os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seis [sic] senhores lhe não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente [...] E declaramos, que posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707, cânon 303, p. 124)

Desse modo, o matrimônio de escravizados foi regulado unicamente pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Tal Direito Canônico seguia o modelo definido pelo Concílio de Trento no que diz respeito aos sacramentos, incluindo os cativos entre os que deveriam recebê-los, desde o batismo até a catequese (SOUSA, 2013, p. 113). O artigo de Sousa (2013) nos faz refletir, que a leitura dessa legislação canônica permite-nos pensar sobre a constituição da família escravizada, pois estudando os períodos históricos brasileiro (Brasil Colônia e Império), é nítido o abandono historiográfico, por parte de discutir a constituição da família escrava no Brasil.

Na documentação analisada, pouquíssimas crianças são apontadas como fruto de filiação legítima, isto é, de união matrimonial. Encontrou-se com mais frequência as filiações naturais, fruto de relações sexuais forçadas ou consentidas entre mulheres escravizadas e homens igualmente escravizados, sem casamento, ou com livres/libertos, inclusive brancos. Nesses últimos casos, pode-se supor que essas crianças eram frutos de uma relação de poder, em que as escravizadas não tinham o direito de escolha ou consentimento sobre a relação sexual.

A falta de reconhecimento de filiação legítima implicava em profundas consequências nas vidas das crianças escravizadas, pois eram consideradas propriedades dos seus senhores, sem direito a herdar bens ou a receber qualquer tipo de proteção legal. Além disso, a ausência de registros de nascimento dificultava a comprovação da sua idade e, conseqüentemente, o cálculo do valor a ser pago pela sua libertação.

Em resumo, a ausência de filiação legítima nas documentações dos escravizados no Brasil é um reflexo das atrocidades cometidas durante o sistema escravista. É um forte indicativo da proibição do matrimônio entre os escravizados, e testemunho da violência sexual e do abuso de poder que as escravizadas sofriam nas mãos dos seus senhores (ou outros). Além disso, podemos apontar algumas questões sobre a grande ausência de filiação legítima como cita Guimarães e Rocha (2010), um apontamento, que podemos destacar é a diferença na ideia de família.

A concepção de família para os brasileiros era uma coisa, para os africanos escravizados era outra e dentro da realidade escravista do Brasil oitocentista era

também distinta. O Brasil vivia sob a égide de relações patriarcais, nas quais a família era baseada na figura do pai e seus agregados, incluindo o escravizado. (GUIMARÃES; ROCHA, 2010, p. 3)

Para o caso de Cajazeiras, entre 1859 e 1870, verificou-se, das 96 crianças escravizadas batizadas, que 81 eram “naturais” e 15 eram fruto de relações legítimas. Severino e Leocadia aparecem três vezes como pais, Thome e Raimunda aparecem 3 vezes como sendo pais de 3 crianças recém-nascidas. Sobre os filhos legítimos e ilegítimos, Schwartz diz o seguinte:

Um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significa que eles não formavam uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos. Podemos admitir o impacto e o significado do casamento e batismo podem ter sido consideravelmente diferentes para africanos e portugueses e seus respectivos descendentes. (SCHWARTZ, 1988, p. 310)

A ocorrência de registros de casamentos legítimos entre os escravizados choca com os dados do recenseamento de 1872, onde não consta nenhum casamento de escravizados em Cajazeiras. Assim, acredita-se que tais uniões tenham sido realizadas em alguma forma em capelas da freguesia, mas sem ser oficializada documentalmente, possivelmente pelo fato de os escravizados não terem recursos financeiros para pagar a cerimônia matrimonial da igreja, como afirma Rocha:

Embora a população oitocentista expressasse sua fé cristã em espaços amplos como as igrejas paroquiais (ou matrizes), ou em menores, como as capelas e os oratórios privados, há indícios de que as pessoas residentes nas freguesias rurais tinham mais oportunidades de se dirigirem às capelas ou aos oratórios (ROCHA, 2009, p. 244-245).

Dessa forma, percebemos que a união legítima, poderia ou não ser fruto de um matrimônio concedido pela igreja católica, pois ambos ao chegarem na pia batismal apenas poderia afirmar a sua união perante o reverendo e assim, ser feito o assento de batismo, sem necessariamente sua comprovação.

De acordo com Slenes (1997), a questão da família escravizada não ocorre de forma homogênea por todo território nacional, mas alguns senhores preferiam a oficialização do casamento, outros a proibição dessa oficialização. Porém, na prática, poderia haver uniões informais de escravizados em todos os espaços, até mesmo na senzala poderiam ser construídos laços familiares. Dessa forma, a análise dos registros paroquiais permite perceber a complexidade das relações familiares na sociedade escravista brasileira, evidenciando a

existência de famílias formadas a partir de uniões informais e não reconhecidas pela igreja, mas que ainda assim constituíam importantes laços de parentesco e solidariedade dentro da comunidade escravizada.

2.2.2 Racialização e cor na documentação eclesiástica

Mediante o tempo histórico, “raça” era o termo utilizado para caracterizar um grupo de seres humanos com linhagem em comum, ou seja, com ascendentes em comum. Segundo Mendes (2012), a raça é então entendida como um conjunto de traços biológicos e psicológicos que interligam ascendentes e descendentes em uma mesma linhagem. Na perspectiva de Leandro Vilar (2015), o *Homo sapiens* arcaico ao evoluir para o *Homo sapiens* teria se dividido em três raças principais: caucasóide, negroide e mongoloide. A partir da miscigenação entre essas três raças, sub-raças se originaram como os australóides e os ameríndios¹¹, e por sua vez, variações dessas próprias raças também surgiram, daí haver diferentes tipos de caucasóides, negroides, mongoloides, entre outros.

Segundo Karl Monsma, na Europa:

Pensavam-se como “raças” superiores aos povos que dominavam. Não havia muita preocupação em distinguir rigorosamente entre características hereditárias e adquiridas porque havia uma tendência, mais ou menos lamarckiana, de pensar as características adquiridas como qualidades herdadas no “sangue” das gerações subsequentes, e de pensar o comportamento como a revelação de qualidades inerentes e hereditárias. (MONSMA, 2013, p. 2)

Nessa citação, o autor argumenta que ao longo da história, o povo europeu desenvolveu uma visão hierárquica das raças, em que os europeus brancos eram considerados superiores a outras raças. Essa visão foi usada para justificar a dominação colonial e a escravidão de povos considerados “inferiores”. Monsma (2013) também destaca que os europeus acreditavam em uma relação entre raça e cultura, em que cada raça tinha suas próprias características culturais inerentes. Essa visão levou a generalizações e estereótipos sobre grupos raciais, o que contribuiu para a criação de preconceitos e discriminação.

No entanto, é importante ressaltar que a ideia de raça como uma categoria biológica fixa e determinante da identidade humana foi questionada e desacreditada pela ciência. Hoje em dia, a maioria dos cientistas concorda que raça é uma construção social, baseada em

¹¹ Ver mais sobre a discussão das primeiras raças humana em: *O racismo científico: da teoria à prática*, de Leandro Vilar (2015).

características físicas superficiais e arbitrárias, que não têm correlação direta com habilidades cognitivas, comportamentais ou culturais. De acordo com Lilia Schwarcz, na obra *O espetáculo das raças* (1993), alguns autores que seguiam darwinismo social, sugeriam que grupos negros, amarelos e miscigenados “seriam povos inferiores não por serem incivilizados, mas por serem incivilizáveis, não perfectíveis e não suscetíveis ao progresso”. (SCHWARCZ, 1993, p. 62). Dessa forma, sobre um ambiente que estava amparado no determinismo racial a autora aponta que:

Denominada “darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que não “se transmitiriam caracteres adquiridos”, nem mesmo por um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam em fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” - e portanto, não sujeitos a processos de miscigenação - e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial mas como social. (SCHWARCZ, 1993, p. 58).

Destarte, a sociedade oitocentista era hierarquizada a partir dessa inferioridade que o darwinismo social propunha entre as raças. Tais ideias evolucionistas, postuladas por Darwin, acabaram por ser usadas nas ciências sociais, produzindo estudos sobre o dito darwinismo social, que tinha como premissa, nas palavras de Schwarcz, a “evolução social e cultural” das raças humana. Outro fator importante para se compreender a questão da raça e a justificação por cor da escravização de pessoas africanas, recai sobre a frenologia¹², que tem seu ápice de estudo e aceitabilidade popular entre meados do século XIX e começo do XX, defendia que com base no estudo das áreas do cérebro, poderia se conhecer o comportamento humano. É importante destacar que as ideias de inferioridade e hierarquização entre as raças não foram uma invenção do darwinismo social, mas sim uma crença muito difundida nas sociedades anteriores a essa teoria. O darwinismo social apenas deu um suporte *pseudocientífico* para essa ideia e foi amplamente utilizado para justificar a colonização, a escravidão e a discriminação racial.

Assim, o termo raça, em sua gênese, era uma questão da biologia e o distanciamento desse termo, para adquirir outros sentidos, é resultado de discussões das ciências sociais no século XX, pois há uma distinção muito evidente no que tange a discussão conceitual de raça entre biologia e cultura. Enquanto na biologia, apoiada pelo pensamento racista¹³, a

¹² Estudo desenvolvido por volta de 1800 pelo médico alemão Franz Joseph Gall (1758-1828) (VILLAR, 2015, p. 11).

¹³ O cerne do pensamento racista não é a preocupação com diferenças somáticas (MONSMA, 2013, p.3).

diferença de raças estaria na concepção fenotípica dos sujeitos, nas ciências sociais, a discussão e ações sobressai no racismo, voltado para uma questão cultural, apoiados na correlação de características físicas, morais, intelectuais e afetivas, residindo na hierarquização e subjugação de um povo sobre o outro. Por isso, não há como separar os conceitos de ambas as ciências, sem deixar de tratar alguns fenômenos da sociedade através de pensamentos raciais. É importante entender que essas teorias foram amplamente desacreditadas pela ciência e que a ideia de raça como uma categoria biológica fixa e determinante da identidade humana é hoje amplamente rejeitada. No entanto, as consequências históricas dessas ideias oitocentistas ainda reverberam na forma como as pessoas são tratadas e na desigualdade racial presente em muitas sociedades, inclusive no Brasil.

Portanto, é de suma importância traçar os caminhos que a mestiçagem percorre no Brasil, pois a mesma também esteve presente nas relações entre escravizados e senhores escravistas, com a formação de famílias mistas de escravizados e filhos “naturais”, isto é, ilegítimos. Cabe ressaltar que a maioria dessas relações era não consensual, portanto, resultado de abusos, estupros e violência sexual.

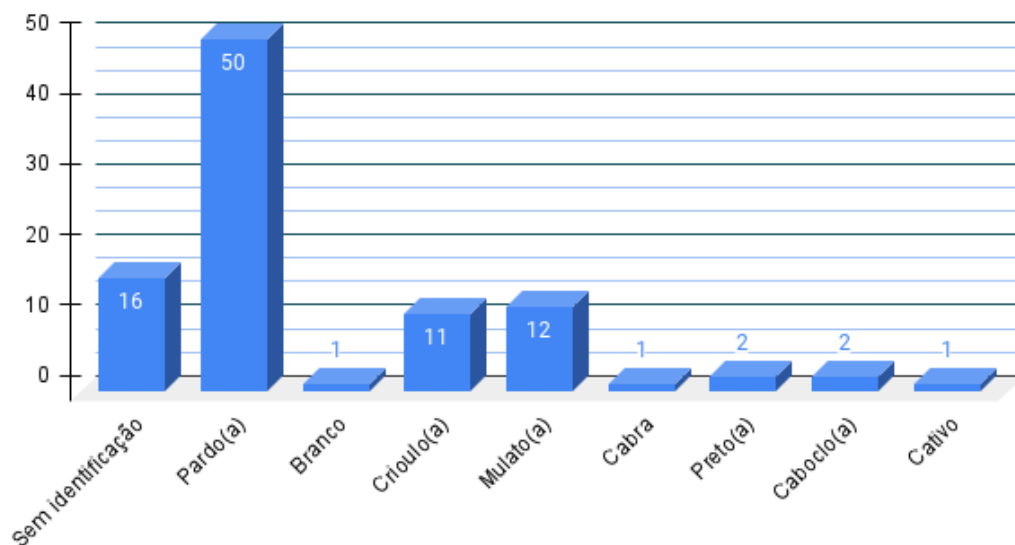
A miscigenação no Brasil foi, e ainda é, muitas vezes vista de forma romantizada, como uma forma de transcendência do racismo e da discriminação racial, uma vez que a “mistura de raças” e culturas pode gerar uma sociedade mais tolerante e inclusiva. No entanto, trata-se apenas de resquícios do “mito da democracia racial”, postulada, mesmo que sem essa denominação, por Gilberto Freyre.

Kabengele Munanga, em sua obra *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (1999), destaca a contradição entre a ideia de mestiçagem como um processo de integração e a persistência de estereótipos e preconceitos em relação às populações negras e indígenas. A ideia de mestiçagem muitas vezes implica em uma suposta superação das diferenças raciais e culturais, mas na prática as diferenças continuam a ser estigmatizadas e discriminadas. Essa contradição é particularmente evidente na forma como a população negra e indígena é frequentemente representada como “inferior” ou “atrasada” em relação aos brancos, o que contribui para a manutenção do racismo e da discriminação racial.

A categoria de cor ou de condição social dos recém-nascidos, apresenta-se muito na documentação eclesiástica, uma vez que aparecem nos registros de batismo a alternância entre cor da pele/origem étnica e racial, para definir a categoria, que hoje chamamos de cor na

documentação cartorial. Nos assentos batismais é inquietante perceber essas mudanças e aleatoriedades no documento, como consta no gráfico a seguir:

Gráfico 01: A cor/etnia na documentação eclesiástica de Cajazeiras (1859-1870)



Fonte: Tabela de catalogação dos registros de batismo. Acervo pessoal do autor.

Como mostra o gráfico, em 16 dos registros dos escravizados analisados não consta a cor da pele ou da raça. Essas categorias vão de quem os registra, nesse caso o pároco é responsável pelos assentos. Solange Pereira Rocha (2015), aponta na sua documentação paroquial um mosaico de cores e de origens étnico-raciais. Já na documentação dessa pesquisa, percebemos uma diferença, pois ao adentrar no espaço sertanejo, Cajazeiras do século XIX, a origem étnico racial foi deixada um pouco de lado em detrimento da cor do escravizado. Assim, na documentação analisada consta a menção de pessoas escravizadas como “pretos”, “cativos”, “crioulos”, e até mesmo “branco”¹⁴ e mestiços, como “pardos”, “cabras”, “mulatos” e “caboclos”. Percebeu-se que a classificação mais frequente foi “pardo” e “parda”, o que evidencia o processo de mestiçagem presente na Paraíba do Norte e do Brasil.

Nesse sentido, Solange Pereira Rocha (2015) explica a definição de cada termo:

¹⁴ Seguindo interpretações já realizadas, tais escravos haviam nascido na escravidão e herdaram tal condição jurídica por via materna, eram o resultado de costumes locais e bem brasileiros de reprodução da mão de obra cativa. Em tese, seria de se esperar que fossem reconhecidos como pardos ou mulatos, considerando seus prováveis antepassados mistos e seu nascimento na escravidão. Segundo Rosa: [...] Em grande medida, os escravos brancos foram possíveis devido aos conflitantes e complexos processos de miscigenação vigentes na sociedade escravista. Ao mesmo tempo, é inegável que havia outras formas de pessoas brancas estarem bem próximas do cativo (ROSA, 2021, p.59).

Importa salientar que, no século XIX, o termo “pardo” era usado para se referir a uma pessoa resultante dos relacionamentos inter-raciais, entre africanos e europeus. No século XIX, os “pardos” costumavam se autoclassificar dessa forma, com a intenção de se distinguirem dos crioulos (primeira geração de africanos nascidos no Brasil) e de outros grupos mestiços, como os “cabras” (descendentes de ‘raças mistas’ variadas), os “cafuzos” (mistura entre pessoas negras e indígenas) e os “mamelucos” (fusão entre pessoas brancas e indígenas) (ROCHA, 2015, p.185).

Como visto no gráfico, nesta pesquisa não se encontrou indivíduos classificados nas categorias de “cafuzos” e de “mamelucos”. Ademais, é importante ressaltar que essas categorias raciais não eram fixas ou universalmente aplicadas. As classificações raciais eram fluidas e sujeitas a interpretações variadas, além de serem influenciadas pelo contexto social, econômico e político da época. Além disso, a percepção e a valorização dos diferentes grupos raciais também mudaram ao longo do tempo. A citação de Rocha sobre o tema nos sugere da diversidade racial e das diferentes formas de autoidentificação que existiam no século XIX. A autora ilustra a complexidade das relações raciais no Brasil e a importância de compreender a História e o desenvolvimento dessas categorias para uma análise mais aprofundada das questões raciais e étnicas na sociedade brasileira atual.

3º CAPÍTULO: As relações de compadrio de escravizados em Cajazeiras

Neste capítulo, serão analisados os assentamentos de batismo de pessoas escravizadas oriundas ou residentes em Cajazeiras, Paraíba, entre 1859 e 1870, para compreender os padrões e as possibilidades do compadrio, isto é, as novas relações (ou a manutenção destas) estabelecidas por meio da vinculação entre a criança batizada, seus pais, seu senhor proprietário e os padrinhos e madrinhas. Neste estudo, após a verificação quantitativa do levantamento realizado dos mencionados batismos, realizou-se, sobretudo, ligações nominativas entre os pais das crianças batizadas (pessoas escravizadas), seus proprietários e os padrinhos e madrinhas. Dessa forma, ressalta-se que as abordagens quantitativas e qualitativas em muito colaboraram para o desenvolvimento deste estudo.

Para complementar as discussões e análises sobre compadrio de pessoas escravizadas em Cajazeiras, utilizaremos outras fontes para além dos registros de batismo, como os registros de compra e venda de escravizados detalhados no TCC de Mauricélia (2014), e inventários *post mortem* analisados por Ayrle Alves (2022) em sua monografia. Tais documentos serão utilizados para melhor compreendermos quem eram os sujeitos envolvidos no compadrio de pessoas escravizadas. O cruzamento destes dados, além de bibliografia, como a dissertação de Maria Larisse (2021), é crucial para ultrapassar os limites dos assentos de batismo enquanto fundo documental.

Sobre as sociabilidades propiciadas ao compadrio podemos discutir, que para além de uma busca de solidariedade, as relações de compadrio podem ocorrer de duas formas distintas: de maneira horizontal e vertical. Na relação de compadrio horizontal, os indivíduos envolvidos possuem uma condição social semelhante, seja em termos de *status*, classe social ou posição na hierarquia social. Nesse caso, as relações são estabelecidas entre pessoas que vivem em mesma condição, ou muito próxima, o que pode fortalecer laços de solidariedade, identidade e apoio mútuo. Por outro lado, as relações de compadrio vertical ocorrem quando há uma diferença de condição jurídica, social ou hierárquica entre os envolvidos, ou seja, em situações assimétricas de poder. Essa forma de compadrio pode ocorrer, por exemplo, entre um senhor e seu escravizado, ou entre uma pessoa de maior prestígio social. Assim, iremos detalhar tais relações abaixo.

3.1 As sociabilidades no compadrio de escravizados na Paraíba

Desde o estudo pioneiro de Gudeman e Schwartz (1984) sobre o compadrio entre escravizados, uma ampla variedade de novas pesquisas sobre o assunto foram realizadas. A compreensão de que o batismo era um elemento importante para entender as conexões entre os escravizados, bem como com o mundo dos livres e libertos, contribuiu para o desenvolvimento de uma rica historiografia sobre a família escrava. Além das famílias formais e uniões consensuais estáveis, o cativo passou a ser visto como uma complexa rede de laços afetivos e de interesses que foram construídos em meio a políticas de convivência, estabelecidas através de conflitos, mais ou menos explícitos, entre senhores e escravizados. Nesse ínterim, o compadrio não se baseava em uma relação de igualdade entre as partes envolvidas. Na verdade, os pais geralmente buscavam padrinhos que estivessem em uma posição social mais elevada do que a deles próprios para apadrinhar seus filhos. Os legados deixados por padrinhos em testamentos para seus afilhados eram, em certa medida, uma consequência dessa lógica social.

No estudo de Solange Rocha, temos a configuração do apadrinhamento da gente negra na Paraíba oitocentista (ROCHA, 2009, p. 215-259). A pesquisa concentra-se em três freguesias localizadas na zona da mata paraibana e destaca como os laços estabelecidos por meio do compadrio influenciaram essas comunidades, revelando as práticas e experiências que envolviam os atores sociais através do parentesco espiritual. O compadrio, conforme explorado pela autora, desempenhou um papel importante nessas localidades, não apenas como uma relação espiritual, mas também como um mecanismo utilizado para evitar punições e abusos decorrentes da dominação senhorial. Além disso, o compadrio proporcionou uma maneira de melhorar a condição social das pessoas envolvidas.

Através de sua pesquisa, Solange Rocha demonstra que na Paraíba o compadrio adquiriu significados além dos aspectos estritamente espirituais, como o batismo e suas obrigações religiosas. Ao explorar as interações sociais e as relações de poder estabelecidas por meio do apadrinhamento, a autora amplia nossa compreensão sobre as dinâmicas sociais da época e nos revela uma visão mais abrangente das implicações do compadrio na sociedade paraibana do século XIX.

Na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Cajazeiras-PB) essa lógica postulada por Rocha (2007) é corroborada. Dos 96 escravizados batizados, contabilizou-se 96 pares de

padrinhos/madrinhas, isto é, um total de 192 padrinhos, pois todos os assentos possuem padrinhos e madrinhas como consta na tabela 02 em sequência.

Tabela 02: Padrinhos e madrinhas de escravizados e sua condição social (1859-1870)

Condição social:	Nº de padrinhos:	Nº de madrinhas:	Nº de padrinhos e madrinhas por condição social:
Livre	92	86	178
Escravizado(a)	6	8	14
Nº total de padrinhos e madrinhas:			192

Fonte: Levantamento de dados dos livros 1, 2 e 3 de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Cajazeiras.

Dos padrinhos e madrinhas, apenas 8 pares de padrinhos e madrinhas eram escravizados e destes, apenas dois pares de padrinhos possuíam mescla de uma pessoa livre e outra escravizada, sendo em ambos os casos as mulheres as escravizadas. São os casos dos seguintes padrinhos/madrinhas: Vicente Ferreira Lima (homem livre) e Joaquina¹⁵ (“mulata” pertencente a Luiz José Limeira); José Semião da Silva (homem livre) e Quitéria¹⁶ (“escrava” de Antônio Lins do Albuquerque). Assim, não se encontrou casos de mescla de padrinhos livres e escravizados, no qual o padrinho fosse escravizado e mulher livre ou liberta (forra).

Percebe-se que pouquíssimos eram os padrinhos com a condição social de escravizado. De acordo com Robert Slenes (1997), a construção pelos escravizados de relações de compadrio que ultrapassaram os limites do cativo demonstra “a necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos” (SLENES, 1997, p. 271). Assim, pode-se supor que os escravizados de Cajazeiras, por meio do parentesco espiritual dos filhos e filhas, buscaram se articular socialmente, ampliando suas redes sociais.

Voltando ao estudo de Solange Rocha (2007) sobre o apadrinhamento da população negra na Paraíba oitocentista, observa-se que esta se alinha com outras pesquisas que caracterizam o compadrio como uma busca por solidariedade. Essa perspectiva é compartilhada por diversos autores que discutem o tema. O compadrio, ao estabelecer laços entre o padrinho/madrinha e o apadrinhado, não se limitava apenas ao momento do batismo. Pelo contrário, essas relações tendiam a perdurar ao longo da vida, marcando o trajeto social e

¹⁵ L-2, IMG 240, FL 34v.

¹⁶ L-2, IMG 255, FL 51.

afetivo dos envolvidos. Essa continuidade pode ser vista como uma expressão da busca por vínculos solidários em uma sociedade em que as relações familiares tradicionais nem sempre eram acessíveis para certos grupos, como a população negra.

Nesse contexto, o compadrio permitia a construção de redes de apoio e proteção, oferecendo um suporte emocional e social aos afilhados. Os padrinhos e madrinhas assumiram papéis significativos na vida dos apadrinhados, atuando como figuras de referência, conselheiros e até mesmo protetores em momentos de dificuldades. Essa relação de cuidado e solidariedade se estendia além do âmbito religioso, influenciando a trajetória dos indivíduos ao longo do tempo. Essa interpretação do compadrio como uma forma de busca por solidariedade encontra respaldo em estudos antropológicos e históricos que analisam práticas de compadrio em diferentes contextos e espacialidades. A importância das relações de compadrio como redes de apoio social, estendendo-se para além das obrigações religiosas e assumindo uma dimensão de solidariedade e proteção.

Ao reconhecer a continuidade dos laços estabelecidos pelo compadrio ao longo da vida, o estudo de Solange Rocha contribui para uma compreensão mais ampla dos significados e implicações dessa prática social na sociedade paraibana do século XIX. A autora destaca não apenas o aspecto espiritual e religioso, mas também a dimensão de solidariedade e construção de redes de apoio que o compadrio proporciona.

3.2 Izabel e outras pessoas escravizadas no compadrio com os Albuquerque e os Cartaxo

A família Albuquerque é uma família que logrou grande importância econômica na região do alto sertão paraibano e foi uma das responsáveis por povoar a cidade de Cajazeiras, como cita Maria Larisse da Silva, no início de sua dissertação *Para além dos “fatos”: O morticínio eleitoral em Cajazeiras-PB (1872-1877)*. A autora esmiúça a genealogia dos Albuquerque, centrado na figura do sesmeiro Luís Gomes de Albuquerque, que seria uma das personagens principais no tronco genealógico dos Albuquerque sedimentados em Cajazeiras e adjacências. Essa família estava atrelada ainda aos Couto Cartaxo. O uso do sobrenome dessa família aqui na região começou com a chegada do português Joaquim Antônio, um andarilho saudosista que atribuiu a si próprio como sobrenome o nome de sua terra natal, a vila de Cartaxo, em Portugal (SILVA apud ROLIM, 2019). Joaquim casou-se em primeiras núpcias com Ana Albuquerque, prima do sesmeiro Luís Gomes de Albuquerque. Em segunda núpcias casou-se com Ana Josefa de Jesus.

Nesta pesquisa identificamos uma rede de compadrio de pessoas escravizadas que envolvem essas famílias, a partir de Manoel Cezário de Albuquerque, que aparece como senhor de escravizados em Cajazeiras quatro vezes nos registros de batismo. A parentela Albuquerque em questão pertencia ao grupo dos pequenos escravistas em Cajazeiras, como aponta a tabela a seguir:

Tabela 03: Escravizados do proprietário Manoel Cezário de Albuquerque

Pai/Mãe	Status da filiação	Criança	Padrinho	Madrinha	Local (FNSP¹⁷)	Data do batismo
Francilina	Natural	Vicente	Manoel Ferreira de Albuquerque	Antônia Benedicta de Albuquerque	Sem especificação	27 de abril de 1860
Izabel	Natural	Manoel	Luís Gomes de Albuquerque	Florentina de Jesus	Sem especificação	2 de janeiro de 1862
Izabel ¹⁸	Natural	Antônio	Joaquim Alves Moura	Francelina de Sousa Mathias	Pé de Serra	23 outubro de 1886
Izabel	Natural	Maria	José Vicente Pereira	Maria Francisca do Espírito Santo	Pé de Serra	1 de janeiro de 1868
Anacleto	Natural	Eugenio	Francisco Cesar de Albuquerque	Joaquina Maria de Jesus	Pé de Serra	9 de fevereiro de 1868
Anacleto	Natural	Maria	José Alves Bezerra	Ana Maria da Conceição	Pé de Serra	12 de dezembro de 1859

Fonte: Na sequência de cima para baixo dos registros catalográficos da tabela de catalogação de dados: L-1, IMG 42, FL 38; L-1, IMG 143, FL 140v; L3, IMG 526, FL 68v; L3, IMG 566, FL 108v; L3, IMG 569, FL 111v; L3, IMG 626, FL 168v.

Nesses registros percebe-se uma total preferência pelo apadrinhamento das crianças por pessoas livres, as quais possivelmente estariam no ciclo social da família Albuquerque, denotando assim que os padrinhos seriam pessoas de alto *status* social, logo, prestigiadas na sociedade.

¹⁷ Freguesia Nossa Senhora da Piedade.

¹⁸ Neste registro de batismo aponta-se que os proprietários da escravizada Izabel eram Manoel Cezário de Albuquerque, como também sua esposa, Maria de Albuquerque.

Segundo a historiadora Sheila de Castro Faria (1997), uma pessoa, para ser caracterizada pertencente às famílias dos “principais” e importantes na sociedade precisava de “brancura” da pele. A cor da pele era um fator importante para a inclusão nas famílias no grupo dos “principais”. A ideia subjacente era a de que a branquitude era associada a características de superioridade e *status* social, de prestígio familiar. Pertencer a uma família de prestígio era outro requisito relevante, pois ser de uma linhagem respeitada e conhecida na comunidade era valorizado como um sinal de *status* elevado. A ocupação de postos administrativos de destaque também era um aspecto significativo, pois ter influência ou poder na esfera administrativa indicava prestígio e reconhecimento na sociedade. Atuar em atividades agrícolas também era considerado relevante, pois a posse de terras era um indicativo de riqueza e influência. Ter riqueza, seja por herança ou acumulação própria, era um critério relevante para a inclusão das famílias enquanto “principal”, pois a posse de recursos financeiros proporcionava uma base para o prestígio social. Ademais, considerava-se o acesso à escolaridade/educação. A capacidade de adquirir conhecimento formal e integrar o sistema educacional era considerada um indicador de *status*.

É importante destacar que esses critérios refletem as características e valores de determinado período histórico, e não necessariamente representam os valores ou critérios atuais de classificação social. Além disso, é fundamental considerar o contexto histórico específico em que essas ideias foram formuladas e aplicadas, para entender como esses critérios afetaram a sociedade da época. Tal fato sugere uma concordância dos proprietários desses envolvidos no ato do batismo, implicando, possivelmente, em relações amistosas.

Retomando os apadrinhamentos dos escravizados de Manoel Cezário de Albuquerque, onde todos os padrinhos e madrinhas eram pessoas livres, questiona-se a relevância desta escolha, fosse dos escravizados ou de seu proprietário, ou de ambos por meio de negociações. O historiador João Fragoso (2007, p. 105-115) identificou, para o caso do Rio de Janeiro colonial, que alguns senhores de engenho estabeleciam relações clientelísticas com seus escravizados. Nesse sentido, alguns senhores costumaram transmitir seus sobrenomes aos seus cativos ou ainda apadrinharam os escravizados de outros senhores, como os dos vizinhos, gerando uma “geografia parental”. Nesse sentido, importa perceber que as relações de compadrio de pessoas escravizadas era um modo de criar laços ou de gerar a manutenção destes, tanto para as relações entre senhores e seus cativos, como para os vínculos do proprietário com outros senhores, isto é, como um demonstrativo de amizade.

Com relação ao compadrio estabelecido entre senhores e escravizados, podemos conjecturar alguns benefícios, como melhorias nas condições de trabalho, concessão de alforrias, mesmo que condicionadas, e até mesmo de empréstimos. Sobre essa última situação, Ayrle Alves (2022), mostra uma lista de devedores de Francisco Bezerra, na qual estão incluídos três homens escravizados como devedores por conta de empréstimos, o que corrobora nossa hipótese. De acordo com a tabela (ALVES, 2022), José, que pertence a Manoel Cezário, possuía uma dívida de 20\$800 (vinte mil e oitocentos réis) com Francisco Bezerra. Já Chico, escravizado de Capueira, possuía uma dívida de 33\$160 (trinta e três mil e cento e sessenta réis). Por fim, Felipipin, pertencente a Doutor Hardman,¹⁹ possuía a dívida de 10\$500 (dez mil e quinhentos réis). Todos possuíam o mesmo credor: Francisco Bezerra.

Essas informações, nos mostram que os escravizados estavam envolvidos em alguma transação financeira ou acordo verbal com comerciantes. Neste caso o crédito concedido aos escravizados poderia estar ligado a questões de poder econômico do seu senhor para essas relações serem consentidas, isto é, haver a concessão de crédito para comprar algo, seja bens de consumo, como mantimento, seja ferramentas de trabalho ou outros insumos. Assim, acredita-se que as pessoas escravizadas que conseguiam estabelecer compadrio com indivíduos de maior poder aquisitivo e social acabam por participar de uma complexa rede de relações, e talvez, de ampliar as suas possibilidades de melhor condição de vida.

Observa-se ainda, que muitos dos proprietários de pessoas escravizadas aqui analisadas, a exemplo de Manoel Cezário de Albuquerque, possuíam muitos outros cativos. No Cartório Antônio Holanda, localizado em Cajazeiras, na Paraíba, foi encontrado um registro do ano de 1864 no Livro de Notas, documento nº 22, na página 2. Este registro trata de uma transação envolvendo um escravizado chamado Manoel, cujo proprietário original é identificado como Antônio Frederico Borges de Miranda, e o comprador é Manoel Cezário de Albuquerque.

Essas informações, apresentadas nesse registro documental fornecem uma pequena janela para compreendermos um aspecto da realidade histórica relacionada à escravidão e à propriedade de pessoas escravizadas no Brasil do século XIX. Esses registros podem servir como fontes para a pesquisa e análise do período, revelando informações sobre a prática do comércio de escravos e as relações sociais decorrentes.

Esta pesquisa também verificou que outros membros da família Albuquerque se envolveram no compadrio de pessoas escravizadas. A tabela a seguir nos traz dados de mais

¹⁹ Ele foi Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras em 1876.

um Albuquerque, dessa vez o Mariano Gomes de Albuquerque, pai do sacerdote Padre Manoel Mariano de Albuquerque, que em um dos inventários aparece como tutor²⁰ da sua mãe, Dona Delfina de Jesus do Espírito Santo por sua mãe não saber ler e escrever. No inventário *post mortem* de Mariano Gomes de Albuquerque ele aparece possuindo quatro escravizados no momento de sua morte. A saber: Ilária, Félio, José e Severina. Desse modo, corrobora-se a afirmação de que os proprietários de escravizados aqui analisados possuíam muitos outros cativos, pois nenhum desses quatro foram verificados nos registros de batismo, fosse como criança fosse como genitor.

Tabela 04: Escravizados do proprietário Mariano Gomes de Albuquerque

Pai/Mãe	Status da filiação	Criança	Padrinho	Madrinha	Local (FNPS)	Data de batismo
Glória	Natural	Courreia	Mariano Gomes de Jesus	Maria da Paixão de Jesus	Sem especificação	31 de março de 1871
Deodora	Natural	João	João Lins de Albuquerque	Jozefa Francisca de Carvalho	Sem especificação	12 de junho de 1864
Maria	Natural	Raymundo	Luís José da Silva	Bernadina Maria de Jesus	Serrote	08 de maio de 1865
Maria	Natural	Victorino	João de Souza Rolim	Anna Maria de Souza	Serrote	20 de abril de 1867

Fonte: Na sequência de cima para baixo dos registros catalográficos da tabela de catalogação de dados: L-1, IMG 71, FL 66v; L-2, IMG 400, FL 196; L3, IMG 507, FL 50; L-3, IMG 544, FL 86v.

Esses batismos fornecem indícios sobre a estrutura familiar e as relações sociais dentro da comunidade dos escravizados sob a propriedade de Mariano Gomes de Albuquerque. Os padrinhos e madrinhas são pessoas livres, o que sugere a existência de laços sociais entre a comunidade escravizada e a população livre, mesmo que sob a mediação do senhor proprietário.

²⁰ O tutor nos inventários fornece suporte e esclarece dúvidas ao inventariante.

Há a ocorrência do aparecimento de Mariano Gomes de Albuquerque e de sua esposa Delfina de Jesus em um inventário *post mortem*, onde sua esposa adquiriu, um *monte mor*²¹ de 1:396\$246 (um conto, trezentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e seis réis), sendo a inventariante do auto de partilha. Possuindo, um cabedal expressivo e se tornando “Dona” e cabeça de casal²² após a morte de seu marido.

Segundo Freitas e Alencar, sobre as viúvas em Quixeramobim no século XVIII:

Na posse de seus quinhões, as viúvas tinham de assumir, por exemplo, a administração da fazenda de criar gado, controlar os escravos, assumir dívidas que herdaram de seus finados maridos, além de cuidar dos filhos menores. Esses bens recebidos pelas “Donas” viúvas estavam baseados principalmente na economia dos sertões naquele período, na atividade da pecuária. De acordo com a riqueza da família, as mulheres poderiam herdar propriedade de terras, escravos e animais, além de joias, talheres, vestimentas, objetos religiosos, utensílios domésticos, dentre outros (FREITAS; ALENCAR, 2017, p. 106)

Em resumo, as viúvas enfrentavam uma série de desafios e responsabilidades ao assumirem a posse dos bens deixados por seus maridos. Além das obrigações relacionadas à administração da propriedade e ao controle dos escravizados, elas também precisavam lidar com dívidas, cuidar dos filhos menores e administrar uma variedade de bens materiais e simbólicos que compunham a herança. Essas tarefas refletiam a complexidade do papel das mulheres na sociedade da época, bem como a importância da economia dos sertões e da atividade pecuária para a estrutura socioeconômica da região.

Como supracitado, o Mariano Gomes de Albuquerque, possuía quatro escravizados no momento de seu falecimento em 1883, que foram distribuídos para os seus herdeiros, entre eles estavam: a viúva, filhos, genros e netos. São os escravizados(as):

Ilária, filha de Maria, 39 anos, valor de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) [...] Félio, filho de Ilária, 10 anos, valor de 150\$000 [...] José, filho de Deodora, 16 anos, valor de 500\$000 e [...] Severina, filha de Deodora, 19 anos, valor de 500\$000 (Inventário de Mariano Gomes de Albuquerque, 1883, p. 9).

A primeira herdeira é sua filha, Josefa Francisca de Carvalho, casada com João Lins de Albuquerque, mas faleceu antes de seu pai, o inventariado, representando por ela seus dois filhos: Jandelino (de vinte anos de idade, solteiro) e Altanázio (de cinco anos de idade). Foi

²¹ O *monte-mor* do inventário representa a totalidade dos bens existentes no momento da abertura do inventário. É um valor calculado antes de qualquer pagamento de dívidas ou despesas relacionadas ao processo de inventário.

²² O cabeça de casal tem poderes de administração da herança, após a morte do cônjuge, até à sua liquidação e/ou partilha.

herdado e feita a dotação com a escrava Severina pelo valor de 500\$000, 250\$000 para o pai (João Lins de Albuquerque) foi dado a título de dote por ocasião de seu casamento pelo inventariado e inventariante e 250\$000 para os dois filhos Jardelino e Altanzio para cada um e a metade do meio dote 125\$000 de 250\$000 a ambos.

Destaco essa partilha, pois João Lins de Albuquerque e Jozefa Francisca Carvalho foram padrinhos do recém-nascido João, filho da escravizada Deodora em 1864 (ano do batismo), indicando que o apadrinhamento articulou pessoas que já estavam no ciclo social do escravizado, assim como dos seus proprietários. Levanta-se como hipótese que possa ter ocorrido uma preferência de João Lins de Albuquerque como padrinho, por ter um vínculo anterior com a mãe do escravizado, Deodora, dado através do batismo.

3.3 Luiza e seus filhos (propriedades de Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra)

Outra família interessante de ser analisada, atuante em Cajazeiras e proprietária de pessoas escravizadas, trata-se do casal Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra. Verificou-se que o casal era proprietário da escravizada chamada Luiza, a qual teve quatro crianças batizadas, sendo todas elas apadrinhadas por pessoas escravizadas. Destaca-se ainda que no momento da morte de Anna Maria Bezerra (1876), já viúva, possuía quatro escravizados, sendo eles: Marcos (“criolo” com chagas, isto é, doença, solteiro de 26 anos, era avaliado em 800\$000); Manoel (“criolo” de cor preta, de 12 anos, avaliado em 650\$000); Pedro (“criolo” de 9 anos, avaliado em 108\$000; e Luzia (“criola” de cor preta, com chagas, de idade de 45 anos, valia 100\$000. O *monte-mor* de Anna Maria Bezerra era de 2:523\$500 (dois contos quinhentos e vinte três mil e quinhentos réis).

Tabela 05: Escravizados dos proprietários Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra

Pai/Mãe	Status da filiação	Criança	Padrinho	Madrinha	Local (FNSP)	Data de batismo
Luiza	Natural	Miguel	Bernardino (“escravo” de Bernardino José da Costa)	Manoela (“escrava” do Capitão Candido Hernesto Marinho)	Sem especificação	8 de dezembro de 1861
Luiza	Natural	Manoel	Bernardino (“escravo” de Bernardino)	Vicensa (“escravo” de Bernardino)	Sem especificação	1 de janeiro de 1863

			José da Costa)	José da Costa)		
Luzia	Natural	Pedro	Raymundo (“escravo” de Mariano Ferreira Lima)	Joanna (“escrava” de Maria Izabel da Silva)	Sem especificação	18 de março de 1865
Luzia	Natural	Vicente	José (“escravo” de Daniel de Souza Morais)	Mirna (“escrava” de João Nunes Almeida)	Sem especificação	29 de junho 1867

Fonte: Na sequência de cima para baixo dos registros catalográficos da tabela de catalogação de dados: L-1, IMG 137, FL 135; L-2, IMG 255, FL 51; L-2, IMG 256, FL 51v; L3, IMG 548, FL-90v.

Atenta-se que a cativa Luiza e seus filhos, Pedro e Manoel, foram verificados enquanto propriedade de casal Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra nos registros de batismo elencados na tabela. Todavia, observa-se que a propriedade dos escravizados Miguel e Marcos somente foram verificadas no inventário. Assim, observa-se duas questões: que a análise dos batismos não contempla um quantitativo geral de pessoas escravizadas que os proprietários possuíam; que a rede social na qual as pessoas escravizadas aqui analisadas se inseriam é maior e mais complexa do que se pode observar por meio do compadrio.

Cabe aqui refletir sobre os limites das escolhas de compadrio por parte dos escravizados. Será que as mulheres escravizadas de fato tinham escolhas nesse momento? Ou o senhor poderia impor sua vontade escolhendo os padrinhos e madrinhas? Não é possível responder tal questão, mas é possível ponderar que cada caso poderia implicar em particularidades do contexto social dos próprios proprietários, pois alguns se utilizavam deste momento para nutrir laços já estabelecidos de solidariedade ou para criar vínculos. Como corrobora o Luis Augusto Ebling Farinatti (2011):

De um modo geral, pode-se dizer que os estudos sobre o compadrio escravo chegaram a alguns denominadores comuns, mas também resultaram em alguns questionamentos persistentes. Os temas que atingiram um relativo consenso são o reconhecimento da importância dos vínculos familiares, não apenas de sangue, mas também rituais, para os cativos; e também a noção da efetiva importância do compadrio no contexto da formação e reiteração de grupos de convívio formado por laços sociais significativos, envolvendo cativos de diferentes escravarias, bem como libertos e pessoas livres (FARINATTI, 2011, p.1).

As ligações entre propriedades rurais ou urbanas de diferentes senhores podem ter sido facilitadas por laços familiares, vínculos comerciais ou outros tipos de interações sociais, como amizade e vizinhança.

Por outro lado, casos como esse da cativa Luiza sugerem que os escravizados não se pautavam apenas por estratégias que visavam alguma ascensão ou benefícios por meio da intermediação com pessoas livres por meio do apadrinhamento. Tais escolhas poderiam estar relacionadas à valorização de antigos laços sociais e afetivos. A escravizada Luzia teve seus filhos apadrinhados por sujeitos que possuíam a mesma condição jurídica que ela, “escravos”, com pessoas que talvez ela tivesse uma maior convivência no seu cotidiano. Mesmo assim, percebemos presentes os laços familiares dos proprietários no compadrio.

Além de alguns dos padrinhos e madrinhas serem escravizados do casal Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra, consta que alguns escravos eram cativos de parentes, como o cativo José, padrinho de Vicente, que era propriedade de Daniel de Souza Moraes, casado com Raimunda Maria de Almeida, a qual era filha do casal de proprietários dos escravizados batizados. A madrinha da mesma criança era a escravizada Mirna, pertencente a João Nunes de Almeida, que era filho e herdeiro do casal Bernadino José da Costa e Anna Maria Bezerra.

Robert Slenes, estudando a região do Oeste paulista do século XIX, demonstrou que os escravizados domésticos ou aqueles que possuíam algum tipo de qualificação profissional eram preferidos em relação aos escravizados que trabalhavam na roça, como padrinhos de cativo. (SLENES apud ALENCASTRO, 1997, p. 264-272). A escolha do padrinho poderia representar uma forma de manter viva a memória das suas origens e identidade cultural, além de proporcionar um senso de familiaridade e segurança. É importante ressaltar que a escolha de padrinhos escravizados não era exclusiva dessas motivações apontadas. Em algumas situações, a estratégia de buscar a intermediação de pessoas livres ou de maior influência social também desempenhava um papel importante na busca por proteção e na resolução de conflitos com os senhores. As motivações para escolher padrinhos escravizados podem variar de acordo com a situação e as relações específicas entre os indivíduos envolvidos.

3.4 Silvino e Leocadia: o compadrio dos filhos de um legítimo casal de escravizados de Luís José Limeira

Tendo em vista a diversidade de interesses e de estratégias no compadrio, chama-se atenção para as sociabilidades do casal de escravizados Silvino e Leocadia, que eram propriedade de Luís José Limeira, os quais conseguiram ampliar sua rede social através do batismo dos filhos. Embora haja poucos registros documentados de casais legítimos de escravizados, Silvino e Leocadia apadrinharam três dos seus filhos majoritariamente com pessoas livres. É interessante notar que em um caso, como foi o da madrinha Joaquina, também pertencente ao Luís José Limeira, proprietário dos pais da criança batizada, houve a busca de uma pessoa escravizada para o apadrinhamento, como mostra a tabela em sequência.

A escolha de padrinhos e madrinhas livres por parte de Silvino e Leocadia pode indicar a busca por conexões e relações sociais fora do contexto restrito da escravidão. Ao estender sua rede social para além dos limites impostos pela condição de escravizados, eles poderiam contar com apoio, proteção e possíveis benefícios provenientes dessas relações com pessoas livres.

Tabela 06: Escravizados do proprietário Luís José Limeira

Pai/Mãe	Status da filiação	Criança	Padrinho	Madrinha	Local (FNPS)	Data de batismo
Silvino e Leocadia	Legítimo	Candida	Vicente Ferreira Ferro	Francisca Maria da Conceição	Sem especificação	1 de outubro de 1859
Silvino e Leocadia	Legítimo	Feliz	Antônio Vicente	Ana Joaquina da Conceição	Sem especificação	28 de dezembro de 1860
Silvino e Leocadia	Legítimo	José	Vicente Ferreira Lima	Joaquina (pertence a Luís José Limeira)	Sem especificação	28 de novembro de 1862

Fonte: Na sequência de cima para baixo dos registros catalográficos da tabela de catalogação de dados: L-1, IMG 10, FL 5; L-1, IMG 61, FL 56V; L-2, IMG 240, FL 34v.

Essa busca por padrinhos e madrinhas livres ou libertos (que foram escravizados em momento anterior), Silvino e Leocadia provavelmente visavam não apenas o aspecto cerimonial e religioso do batismo, mas também aproveitavam essa oportunidade para estabelecer e fortalecer laços sociais e possíveis alianças que poderiam trazer benefícios para eles e suas famílias, tanto no presente quanto no futuro.

Essa estratégia de expandir a rede social através do batismo, mesmo em um contexto de restrições, evidencia a capacidade dos escravizados de buscar formas de estabelecer e manter conexões sociais, mesmo que de forma limitada nessa sociedade escravista opressora. Essas relações podem ter desempenhado um papel fundamental na sobrevivência, resistência e busca por uma vida com maior autonomia dentro dos limites impostos pela escravidão.

Em sua dissertação, Silva (2022) detalha o *status* do padrinho de José, filho do casal Silvino e Leocadia, pois o Vicente Ferreira Lima fora uma das testemunhas do *morticínio eleitoral* (1872), Através de um episódio do assassinato de algumas pessoas, ocorridas em Cajazeiras dentre elas estava João do Couto Cartaxo²³, Silva (2022) estabelece conexões da política local e os interesses provinciais, com instituições do império, analisando o “fato” confrontando as versões do Partido Liberal e do Partido Conservador. Vicente Ferreira era um dos 95 artistas²⁴ que vivia em Cajazeiras, embora fosse natural da freguesia de Lavras, Província do Ceará, e possuía 37 anos em 1872. É interessante perceber que o apadrinhamento de José era feito por casal misto tendo a sua madrinha Joaquina (pertence a Luís José Limeira), nota-se que o artista Vicente Ferreira era uma pessoa que não se importava de manter uma relação com outra pessoa de condição jurídica diferente da sua.

Por conseguinte, as informações tidas durante a pesquisa através dos inventários *post mortem*, bibliografias memorialistas e acadêmicas, foram necessárias para compreender melhor a origem dos proprietários e como os mesmos estavam posicionados socialmente, seja durante ou no fim da sua vida.

²³No dia 18, quando se ia dar começo aos trabalhos eleitorais naquela vila de Cajazeiras, desemboca inopinadamente pela rua paralela a um dos lados da Matriz um grupo de liberais, composto de cerca de 60 cavaleiros, todos armados e capitaneados pelo infeliz João do Couto Cartaxo, e sem a menor agressão dão uma descarga à queima roupa contra os do grupo adverso, que se achavam tranquilos em frente à Matriz; caem mortos três conservadores e muitos outros gravemente feridos, cujos nomes ainda se ignora. Em face de tão fera provocação, os agredidos na mais justa defesa a repeliram também com uma descarga, do que resultou a morte do infeliz Cartaxo, um seu escravo e um vaqueiro de nome Bernardino, além de outros ferimentos. (A NAÇÃO, SESSÃO: EDITORIAL, N. 71, 24 SET. 1872, p. 1).

²⁴ População em relação às profissões, Recenseamento da Província da Paraíba do Norte de 1872.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade oitocentista, a religiosidade desempenhava um papel central no cotidiano dos habitantes, abrangendo pessoas livres, libertas e escravizadas. A fé católica era amplamente praticada e assumida conscientemente pela população da Freguesia Nossa Senhora da Piedade no século XIX, desempenhando um papel fundamental como instituição religiosa e social. Ela estava presente em todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo celebrações religiosas, rituais, sacramentos e ensinamentos morais. As igrejas e capelas eram espaços importantes de encontro e interação social, onde as comunidades se reuniam para participar das cerimônias religiosas, como missas, batismos, casamentos e funerais.

A religião também exerce influência na organização social e nas relações de poder na sociedade. A autoridade eclesiástica detinha autoridade e poder dominava, exercendo influência baluarte as práticas religiosas e a moralidade da população. As festividades religiosas, como as procissões e os dias santos, eram ocasiões importantes de comunhão social e reforçavam a coesão da comunidade. Tanto as pessoas livres como as escravizadas, em diferentes condições, encontravam-se imersas nesse contexto religioso. A fé católica era transmitida e assumida conscientemente, moldando as crenças, os valores e as práticas religiosas.

Por conseguinte, assentos de batistério são documentos históricos valiosos para entendermos a história e a cultura de uma sociedade por meio das relações familiares e os laços de parentesco que se estabelecem entre pais, criança, proprietários, padrinhos e madrinhas. No Brasil, a igreja católica teve um papel fundamental na criação e manutenção desses registros, que consistiam em anotações dos batismos, casamentos e óbitos realizados pela instituição. Esses registros podem fornecer informações sobre a genealogia de uma família, além de revelar aspectos culturais e sociais de uma época.

Percebemos com a pesquisa documental no recorte temporal de 1859-1870, o não aparecimento de apadrinhamento entre o senhor e o escravizado, e que a procura de solidariedade sempre estava voltado a uma pessoa de *status* social mais alto, ou que tinha um maior poder, pois haveria uma “necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos” (SLENES,1999, p. 271). Acrescento, que haveria uma percepção dos cativos de que o compadrio poderia diminuir as diferenças sociais uma vez que o padrinho e a madrinha poderiam frequentar a casa da criança batizada,

e em alguns casos, a casa do seu senhor proprietário, que passaria a ser como cita Carvalho (2006) “um território amigo, ou familiar”.

As diferenças de estatuto jurídico não impediram, desde o período colonial, estamental e escravista, que as pessoas mantivessem relações de parentesco ritual ou de afinidade (FRAGOSO; GUEDES; SAMPAIO, 2014, p. 11). O mesmo se verifica para o século XIX, como analisado no terceiro capítulo, o qual destrinchou a prática do compadrio dos escravizados de Cajazeiras e a rede de sociabilidade possibilitada. Percebemos, em relação aos pares de padrinhos mistos (escravizado e livre), que era recorrente se chamar madrinhas escravizadas, pois criavam uma rede própria de proteção em meio às incertezas da escravidão, pois transmitia-se cuidado, atenção e até mesmo cuidar do apadrinhado na ausência dos pais.

Em suma, este estudo busca elucidar sobre a importância do batismo como um evento social e os vínculos estabelecidos através do compadrio na vida dos escravizados. Ao examinar os registros históricos e as relações sociais presentes na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, evidenciamos aspectos relevantes da escravidão no sertão paraibano, contribuindo para uma compreensão mais ampla desse período da História do Brasil, especificamente da História de Cajazeiras. Colocou-se em pauta a discussão dos registros de batismo por meio das possibilidades do compadrio, preenchendo uma lacuna neste campo historiográfico e colaborando para a divulgação de dados e informações sobre as pessoas escravizadas nesta espacialidade, fomentando o surgimento de outras pesquisas que complementem e aprofundem o tema.

FONTES

Manuscritas

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA FREGUESIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE (ACERVO DO FAMILYSEARCH):

LIVROS DE BATISMO: Disponível em <https://www.familysearch.org/pt/>. Acessado em: 28/10/2022:

Livro 1 - 1859-1862

Livro 2 - 1862-1865

Livro 3 - 1865-1870

INVENTÁRIOS:

Inventário de Anna Maria Bizerra. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1876. Caixa _1876_(2)(CaixaAzul_1867). **INVENTÁRIO de Anna Maria Bizerra requerido pelo genro Francisco Nunes d'Almeida.**

Inventário de Antonio Lins de Albuquerque. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1881. Caixa 1881_26processo(CaixaCinza_1883). **INVENTÁRIO de Antonio Lins de Albuquerque requerido pelo filho Antonio Lira de Albuquerque.**

Inventário de Antonio Lins de Albuquerque. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1892. Caixa 1897_ sem nr(CaixaCinza_1851.1883). **INVENTÁRIO de Antonio Lins de Albuquerque requerido pela viúva Dona Joaquina Maria de Jesus.**

Inventário de Dona Josefa Dina do Couto Cartaxo. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1883. Caixa 1883_19processo(CaixaCinza_1851.1883). **INVENTÁRIO de Dona Josefa Dina do Couto Cartaxo requerido pelo viúvo Luis da França Biserra.**

Inventário de Francisco Beserra de Sousa. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1884. Caixa 1884_processo. **INVENTÁRIO de Francisco Beserra de Sousa requerido pela mãe Dona Anna Beserra de Sousa.**

Inventário de Mariano Gomes d'Albuquerque. Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior. Cajazeiras, Paraíba, 1880. Caixa 1880_8. **INVENTÁRIO de Mariano Gomes d'Albuquerque requerido pela viúva Dona Delfina de Jesus do Espírito Santo.**

Publicadas

Recenseamento de 1872:

Recenseamento de 1872 da Diretoria Geral de Estatística do Império (org.). Recenseamento de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=225477>>. Acesso em: 21/06/2023.

Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

Vide, Sebastião Monteiro da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia/ feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

Lei do Ventre Livre:

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 28 de setembro de 1871. Disponível em:<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496715/Lei%20do%20Ventre%20Livre%20-%201871.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25/06/2023

Jornais:

A Nação, n. 71, 1872 – Rio de Janeiro. ACERVO DA HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 29/06/2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande 2011.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALVES, Solange Mouzinho. **AS SOCIABILIDADES FIRMADAS NO COMPADRIO ENTRE OS ESCRAVIZADOS DA VILA REAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI (PB) NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO OITOCENTOS**. 2014. I Seminário SEO "Brasil no século XIX". Disponível em: <<http://www.seo.org.br/images/Anais/Arthur/Solange%20Mouzinho%20Alves.pdf>>. Acesso em 11/04/2021.

_____. **Parentescos e sociabilidades: experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752- 1816**. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA - João Pessoa, 2015. Disponível em <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8090/2/arquivo%20total.pdf>>. acesso dia 10/10/2021.

ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. **Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas**. São Paulo do Muriaé, 1852-1888. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2006.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo: Global, 2000.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

CAVALCANTE, Eduardo Queiroz. **Tecendo redes, construindo laços de solidariedade: a formação de famílias negras, a prática do compadrio e a morte de escravizados e libertos no cariri paraibano (São João do Cariri/1850-1872)**. 2015. disponível em: <[www.seo.org.br/images/Anais/Arthur2/Eduardo de Queiroz Cavalcante.pdf](http://www.seo.org.br/images/Anais/Arthur2/Eduardo%20de%20Queiroz%20Cavalcante.pdf)>. acesso em 11/04/2021.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, Marcus J. M de. O DESEMBARQUE NAS PRAIAS: O FUNCIONAMENTO DO TRÁFICO DE ESCRAVOS DEPOIS DE 1831. **Revista de História**, núm. 167, julho-diciembre, 2012, pp. 223-260.

CEBALLOS, V. G; SANTANA, R, O. Cajazeiras, Paraíba, Brasil. In: Souza. A. C. B. (Org.) **História dos Municípios Paraibanos**. Campina Grande: EDUFPG, 2013.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**; tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARINATTI, Luís Augusto. Os compadres de Estêvão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão na fronteira meridional do Brasil (1821-1845). In: **Anais SNH**. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011\(2\).pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011(2).pdf)> Acesso: 01/03/2023

FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João; FARIA, Sheila de Castro. **A COLÔNIA EM MOVIMENTO: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. “História da família e demografia histórica”: In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS R. (org.), **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia, Rio de Janeiro, 1997.

_____. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes**. Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007. p. 33-120.

FREITAS, A. DE P. S. DE; ALENCAR, A. C. F. DE. “Dona”, viúva e “cabeça de casal”: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim, Ceará, Brasil (século XVIII). **REVISTA DE HISTORIOGRAFÍA (RevHisto)**, n. 26, p. 85-106, 8 jun. 2017.

FREITAS, Janierk Pereira de. LUTAS CAMPONESAS NO ALTO SERTÃO E A QUESTÃO AMBIENTAL: A BUSCA DA SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. **Revista Polemica**, v. 12, nº 1, 2013. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/5294/3893>> acesso em 25/06/2023

GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1979.

GUDEMAN, S; SCHWARTZ, S. B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, J. J. (org.). **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o Negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988. pp. 33-59.

GOMES, Luciano Costa. COMPADRIO E APADRINHAMENTO DE ESCRAVOS EM PORTO ALEGRE, 1772-1800. In: **Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, UFSC, 2018. Disponível em: <<https://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Luciano-Costa-Gomes-texto.pdf>> Acesso: 28/03/2023.

GOYENA SOARES, Rodrigo. “Nem arrancada, nem outorgada: agência, estrutura e os porquês da Lei do Ventre Livre.” In: **Almanack**, n. 9, Guarulhos, 2015, pp.166- 175. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/alm/n9/2236-4633-alm-9-00166.pdf>, acesso em 08-11-2016.

GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). **Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

HAMEISTER, Martha Daisson. **PARA DAR CALOR À NOVA POVOAÇÃO: ESTUDO SOBRE ESTRATÉGIAS SOCIAIS E FAMILIARES A PARTIR DOS REGISTROS BATISMAIS DA VILA DO RIO GRANDE (1738-1763)**. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LIMA, Luciano Mendonça de. **CATIVOS DA “RAINHA DA BORBOREMA”:** UMA HISTÓRIA SOCIAL DA ESCRAVIDÃO EM CAMPINA GRANDE-SÉCULO XIX. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

MACHADO, Cacilda. **As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX**. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. 2006. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/PdtHzgFwXMwc69FKxyRBYRd/>> Acesso em: 19/05/2023.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos Sociais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Pref. C. F. Cardoso. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELO, Sousa Leandro de. **A religiosidade no Brasil colonial: o caso da Bahia (Séculos XVI-XVII)**. João Pessoa, 2010. Dissertação de mestrado-UFPB/PPGCR. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4161/1/arquivototal.pdf>> Acesso em: 19/06/2023.

MENDES, M. M. Raça e racismo: controvérsias e ambiguidades / Race and racism: controversies and ambiguities. **Vivência: Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 1, n. 39, p. 101–124, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/1938>>. Acesso em: 21 jun. 2023.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade: os escravos no sertão do Rio Piranhas, 1700-1750**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MONSMA, Karl. **Racialização, racismo e mudança**: um ensaio teórico com exemplos do pós-abolição paulista. XXVII simpósio nacional de história. Natal-RN. 22 a 26 de julho de 2013. Disponível em:

<https://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364748564_ARQUIVO_Monsmatrabalho.pdf> Acesso:16/06/2023.

PORTELA, D. F. Registros de batismo da Paróquia Nossa Senhora Penha de França: uma fonte para o estudo do cotidiano privado das crianças negras livres na província de São Paulo. **In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**, 7., 2013, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: SBHE, 2013. v. 1.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RIOS, A. M. L. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. **Revista Brasileira De Estudos De População**, 7(2), 243–247. 1990. acesso recuperado de <<https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543>>.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba oitocentista**: População, família e parentesco espiritual. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

ROLIM, Francisco Sales Cartaxo. **Antônio Joaquim do Couto Cartaxo e a formação de Cajazeiras**. Cajazeiras: Arribaça, 2019.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. ESCRAVOS BRANCOS NO BRASIL OITOCENTISTA: TRÁFICO INTERNO, DISTINÇÕES RACIAIS E SIGNIFICADOS DE SER BRANCO DURANTE A ESCRAVIDÃO. **Revista Afro-Ásia**, n. 64 (2021), pp. 51-94 Disponível em:<<C:/Users/User/Downloads/42469-Texto%20do%20artigo-185171-1-10-20211126.pdf>> Acesso: 23/06/2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SECRETO, Maria Veronica. Novas perspectiva na história da escravidão. **Tempo (Niterói, online)**. Vol. 22 n. 41. pp. 442-450, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.20509/TEM-1980-542X2016v224104>>. Acesso em: 21/05/2023.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da Vida Privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. SP, Cia. das Letras, 1997.

SOUSA, Mauricélia Francisca de. **Negociação, Resistência e Liberdade**: Relações entre Senhores e Escravos na Vila de Cajazeiras dos anos de 1864-1871. Monografia. (Graduação em História). Licenciatura em História, Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2014.

SILVA, Gian Carlo de Melo. Os filhos da escravidão e o primeiro sacramento: batismo, compadrio e sociedade escravista na freguesia de Santo Antônio do Recife, Capitania de Pernambuco, no fim do século XVIII. **História (São Paulo)**, vol. 37, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/2210/221065094011/html/#B5>> Acesso: 22/06/2023

SILVA, Maria Larisse Elias da. **Para além dos “fatos”**: o morticínio eleitoral em Cajazeiras-PB (1872-1877). UFPB/CCHLA. João Pessoa, 2022.

SILVA, Sheyla Farias. Casamento na Norma: a busca por uniões sacramentadas em Sergipe Oitocentista. **ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**. Fortaleza, 2009. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772188_20d5ef38b4ab11342f992e84985da3e2.pdf>. Acesso em: 21/06/2023.

VIEIRA, Erykles Natanael de Lima. HUMANIZAR OU BUROCRATIZAR (?): ARQUEAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NO TRANSPORTE DE CATIVOS DE ANGOLA E COSTA DA MINA PARA A CAPITANIA DE PERNAMBUCO EM FINS DO SÉCULO XVIII. **Artigo Anpuh- Brasil- 31ª Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro-RJ, 2021** Disponível em:<https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628472902_ARQUIVO_4056237cade397e6806344b8ec3c79dc.pdf>. Acesso em: 05/04/2023.

VILAR, Leandro. **Seguindo os passos da história**: O racismo científico da teoria à prática. 2015. Disponível em :<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/VILAR__Leandro._O_racismo_cient%3%A Dfico_da_teor%C3%A1tica%281%29.pdf?1599239837>. Acesso em:21/06/2023.

ZULIAN, Rosângela Wosiack. O lugar da cidade: mito fundador e espaço de relações de força. Florianópolis. **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2015. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945016_750f49fa115021416e64964b91243b16.pdf> Acesso: 01/03/2021.